



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, DE 04 DE JUNHO DE
2025, QUARTA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.160, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 39.127, de 23 de maio de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 10/01/2025 a 10/01/2026, sendo organizada da seguinte forma:

Leia-se:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 23/05/2025 a 22/05/2026, sendo organizada da seguinte forma:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23/05/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 39.127, de 23 de maio de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.161, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora, KELY PATRICIA PEREIRA LANZARINI, matrícula funcional nº 147516003, o qual está lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.162, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IONE MARCIA SANTANA DOS SANTOS ALVES, do cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – UMEI Jose dos Reis Sales, Tabela Salarial DAS – 3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.264 de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.163, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 41.392/2020, a ser composta pelos seguintes Servidores públicos Municipais:

Presidente – Marcio Henrique de Brito Mazeti – matrícula nº 1556545.

Membro – Zeile Souza Campos Rosa Calaça – matrícula nº 18074.

Membro – Maria Clara Alves Couto da Cruz – matrícula nº 1556557.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as portarias nº 26.248 de 14 de setembro de 2020 e nº 39.132 de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.164, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 8.934/2018, a ser composta pelos seguintes Servidores públicos Municipais:

Presidente – Marcio Henrique de Brito Mazeti – matrícula nº 1556545.

Membro – Zeile Souza Campos Rosa Calaça – matrícula nº 18074.

Membro – Maria Clara Alves Couto da Cruz – matrícula nº 1556557.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as portarias nº 26.248 de 14 de setembro de 2020 e nº 39.132 de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.165, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, RAQUEL IZIDORIO CHAVES, do cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 121º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.999 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.166, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARCIA MARIA DE LIMA TAKAYA, do cargo de Docente do Ensino Fundamental, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5722 de 19 de julho de 2024, classificado (a) em 544º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 35.705 de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.167, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno da servidora, JULIA ALESSANDRA MACHADO DE CASTRO, matrícula nº 1552564003, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 32.794, de 09 de junho de 2023, ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.168, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JULIA ALESSANDRA MACHADO DE CASTRO, do cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 03 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3663 de 03 de março de 2016, classificado (a) em 19º, Referência A, Nível NB - 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 19.552 de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.169, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especializada de Obras de Pavimentação e Drenagem, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.170, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISELITE CAVALCANTE DE LIMA FILHA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativo e Financeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.171, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS ROBERTO MIRAGLIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fotojornalismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.173, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, **PATRICIA BORGES DOS SANTOS**, do cargo eletivo de Conselheiros Tutelares suplente, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 38.567 de 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2025
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.174, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PATRICIA BORGES DOS SANTOS, no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Região I – Central do município de Rondonópolis-MT, aprovada como Suplente em teste seletivo e eleita pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2025
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.175, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

CONSIDERANDO a escala de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares – Região I, Marly dos Reis de 01/06/2025 a 30/06/2025 e e Juliana Ferreira de Sousa e Souza de 01/07/2025 a 31/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA** no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Região I – Central do município de Rondonópolis-MT, aprovada como Suplente em teste seletivo e eleita pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações em substituição dos Conselheiros Tutelares Marly dos Reis de 01/06/2025 a 30/06/2025 e e Juliana Ferreira de Sousa e Souza de 01/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.179, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA TEREZINHA DE MENESES ALVARES, do cargo em carreira-comissão de Gerente de Divisão de Serviços Gerais, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeada pela portaria nº 25.517, de 03 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.180, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLAUDIA CORREA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Serviços Gerais, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.181, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GRASIELLE BATISTA DE CARVALHO, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica – UMEI Jose dos Reis Sales, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.213 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.182, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GRASIELLE BATISTA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.183, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.141, de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.186, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAEL LEITE DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor (a) Técnico (a) do Pronto Atendimento Infantil, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.190, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXSANDRO ALVES SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Apoio a de Acompanhamento de Iluminação Pública, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 38.682, de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.191, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL DE ALMEIDA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Projetos Especializados, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.192, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RODRIGO NAOTO YOSIDA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 31.233, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~LEI Nº 14.231 DE 05 DE JUNHO DE 2025.~~

~~Dispõe sobre alterar a redação do artigo 1º e incluir o artigo 2º A a Lei nº 14.107, de 10 de abril de 2025, que autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Rondonópolis e o Estado de Mato Grosso.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 14.107, de 10 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Justiça, com vistas à atuação conjunta para proteção de bens, serviços e instalações públicas, apoio ao exercício do poder de polícia administrativa e promoção da segurança institucional da Administração Pública Municipal, consolidando, na presente norma, as disposições constantes nas Leis Municipais nº 13.240, de 05 de dezembro de 2023, e nº 13.430, de 16 de fevereiro de 2024.”~~

Art. 2º Fica incluído o art. 2º A na Lei nº 14.107, de 10 de abril de 2025, com a seguinte redação:

~~“Art. 2º A Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Justiça, inscrita no CNPJ sob nº 58.692.071/0001-82, com sede na Rua Presidente Wenceslau Braz (Lot Morada do Sol), 488 em Cuiabá – MT, através da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SAAP.”~~

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
publicada no DIORONDON-e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

~~LEI Nº 14.232, DE 05 DE JUNHO DE 2025.~~

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 59.253,13 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.~~

~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 59.253,13 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 – Secretaria Municipal De Educação		
12.122.2208.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.92 – 1.500.0000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 99	R\$	-1.567,63
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 93	R\$	-18.000,00
011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.2049 – Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.92 – 1.500.1001000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 228	R\$	-5.220,92
019 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 – 1.500.0000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 866	R\$	-34.464,58
Total Geral	R\$	59.253,13

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1842 – Modernização do Sistema de Gestão Escolar		
4.4.90.40 – 1.500.0000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – 108	R\$	19.567,63



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.2049 – Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.39 – 1.500.1001000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 223	R\$	5.220,92
019 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1088 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39 – 1.501.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 842	R\$	34.464,58
Total Geral	R\$	59.253,13

~~Art. 3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LEI Nº 14.233, DE 05 DE JUNHO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 1.889.999,99 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.~~

~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 1.889.999,99 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.544.2103.2162 – Construção, Reforma e Conservação de Canais e da Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 734	R\$	489.999,99
15.452.2103.2166 – Conservação, Adaptação e Limpeza de Gale- rias de Águas Pluviais		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 742	R\$	1.400.000,00
Total Geral	R\$	1.889.999,99

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 – Construção e Reforma Calçadas, Ciclovias, Ro- tatórias e Mobiliário Urbano.		
4.4.90.51 – 1.500.0000000 – Obras e Instalações – 757	R\$	240.000,00
15.451.2103.1777 – Construção e Melhoria De Pontes		
4.4.90.51 – 1.500.0000000 – Obras e Instalações – 773	R\$	249.999,99



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

15.451.2103.1095 – Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 767	R\$	1.400.000,00
Total Geral	R\$	1.889.999,99

~~Art. 3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
~~109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~
Prefeito Municipal

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~LEI Nº 14.234, DE 05 DE JUNHO DE 2025.~~

~~Revoga a Lei nº 12.627 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) “Parque Menina Moça”.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~**Art. 1º** Fica revogada, por motivo de interesse público, a Lei Municipal nº 12.627 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) “Parque Menina Moça”, com afetação de áreas localizadas nas matrículas nº parque público, com afetação de áreas localizadas nas matrículas nº 37.104 e 21.747.~~

~~**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

~~LEI Nº 14.235, DE 05 DE JUNHO DE 2025~~

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 1.600.087,75 (Um milhão, seiscentos mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.~~

~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 1.600.087,75 (Um milhão, seiscentos mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1097 – Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 770	R\$	99.999,99
15.451.2103.1941 – Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – 1071	R\$	1.500.087,76
Total Geral	R\$	1.600.087,75

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1097 – Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 769	R\$	99.999,99
15.452.2103.2173 – Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 737	R\$	1.500.087,76
Total Geral	R\$	1.600.087,75



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~Art.3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~LEI Nº 14.236, DE 05 DE JUNHO DE 2025~~

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 2.492.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais).~~

~~CONSIDERANDO a projeção de receita a maior referente a Portaria GM/MS n.º 4.089, de 27 de maio de 2024, que autoriza o município a receber recursos financeiros destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; e considerando que o repasse financeiro, em parcela única, ocorrerá após o município informar a situação da execução da obra no SISMOB, especificamente na fonte /destinação de recursos 1.601.0000603.~~

~~CONSIDERANDO a possível frustração de receita na fonte 1.700.0000000~~

~~CONSIDERANDO que ambas as fontes fazem parte do orçamento inicial do Exercício de 2025~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~**

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 2.492.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1784 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 1.601.0000603 – Obras e Instalações – 588	R\$	2.492.000,00
Total Geral	R\$	2.492.000,00

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 – Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 1.700.0000000 – Obras e Instalações – 762	R\$	2.492.000,00
Total Geral	R\$	2.492.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~Art. 3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.~~

~~Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.237, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO~~, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

~~Art. 1º~~ Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
023 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2444 – Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 – 1.501.0000000 – Contribuições – 1094	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

~~Art. 2º~~ Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
006 – Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.451.2105.2096 – Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.40 – 1.501.0000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – 113	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

~~Art.3º~~ Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

~~Art. 4º~~ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~LEI COMPLEMENTAR Nº 544, DE 05 DE JUNHO DE 2025.~~

~~Dispõe sobre alterar a Lei n.º 3.221 de 10 de março de 2000 na estrutura organizacional e funcional da Autarquia SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:~~**

~~**Art. 1º** Fica alterado no artigo 14 da Lei n.º 3.221/2000 na estrutura organizacional do SANEAR, o seguinte cargo em comissão:~~

~~“Art.14~~

~~(...)~~

~~1. Diretor Geral:~~

~~(...)~~

~~1.6.1 – Superintendência de Operação do Sistema de Água;~~

~~(...)”~~

~~**Art. 2º** A descrição do cargo em comissão, a quantidade de vagas, a carga horária e a qualificação necessária para o exercício estão descritas no Anexo I, que é parte integrante desta Lei Complementar.~~

~~**Art. 3º** As demais disposições constantes na Lei n.º 3.221/2000, seus anexos, e todas as suas posteriores modificações permanecem inalteradas.~~

~~**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL~~

~~Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA~~

~~Prefeito Municipal~~

~~MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA~~

~~Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRI
(...)					
DAS-2B	SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	1	12.075,21	Nível Superior Ou Experiência Comprovada	08 H



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~LEI COMPLEMENTAR Nº 545, DE 05 DE JUNHO DE 2025.~~

~~Dispõe sobre alterar a Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.~~

**~~FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:~~**

~~**Art. 1º** Fica alterado o art. 7º, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 031 de 22 de dezembro de 2005 e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 7º – ...~~

~~II – Órgãos do Sistema de Gestão Institucional:~~

~~(...)~~

~~e) Secretaria Municipal de Fazenda~~

~~(...)~~

~~e) 1.7. Coordenador de Processos de Avaliação de ITBI~~

~~(NR) [...]"~~

~~**Art. 2º** Fica alterado anexo I da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e a qualificação necessária para o exercício dos mesmos, sendo parte integrante desta Lei Complementar.~~

~~**Art. 3º** Fica alterado anexo II da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre atribuições dos cargos, sendo parte integrante desta Lei Complementar.~~

~~**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.~~

~~**Art. 5º** Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalterados.~~

~~**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 05 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
(...)					
DAS-2B	COORDENADOR DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE ITBI	01	R\$ 12.075,21	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08H
(...)					

—
—



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Coordenador de Processos de Avaliação de ITBI

~~I. Finalidade: Coordenar, supervisionar e otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados à avaliação de bens imóveis para fins de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), assegurando a conformidade legal, a eficiência do processo e a qualidade na prestação dos serviços ao contribuinte; II. Atribuições: Analisar, propor e coordenar a implementação de melhorias contínuas nos fluxos de trabalho e procedimentos administrativos da área de avaliação de ITBI, com foco na maximização da eficiência, otimização de recursos, desburocratização e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos; III. Coordenação de Relatórios: Coordenar a elaboração e apresentação de relatórios gerenciais periódicos sobre o volume de avaliações realizadas, identificando principais intercorrências, inconsistências e desafios enfrentados, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões estratégicas e garantir a transparência no processo; IV. Gerenciamento de Demandas: Atuar como ponto focal no gerenciamento das demandas relacionadas à avaliação de ITBI, direcionando as questões de natureza técnica à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, assegurando que todos os processos sejam conduzidos com precisão e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação municipal.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~LEI COMPLEMENTAR Nº 546 DE 05 DE JUNHO DE 2025.~~

~~Dispõe sobre alterar a Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 na estrutura organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º ~~O Art. 7º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~Art. 7º. [...]~~

~~(...)~~

~~IV – ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL:~~

~~(...)~~

~~b) Secretaria Municipal de Saúde:~~

~~(...)~~

~~b) 1.9 Superintendência de Vigilância em Saúde;~~

~~(...)~~

~~b) 1.9.3 Coordenadoria de Vigilância Ambiental;~~

b) 1.9.3.1 Assessoria de Apoio à Vigilância Ambiental

b) 1.9.3.2 Assessoria em Medicina Veterinária;

b) 1.9.3.3 Assessoria de Apoio Técnico em Medicina Veterinária;

~~(...)~~

Art. 2º ~~As descrições dos cargos em comissão, a quantidade de vagas, a carga horária, a qualificação e as atribuições, necessárias para o exercício estão descritas no anexo I, que é parte integrante desta lei.~~

Ar. 3º ~~As atribuições dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde estão descritas no anexo II, que é parte integrante desta Lei Complementar.~~

Art. 4º ~~As demais disposições da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalteradas.~~

Art. 5º ~~As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO I

DESCRIÇÃO, REQUISITOS, QUANTIDADE DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
DAS-7	ASSESSOR(A) DE APOIO À VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	R\$ 2.835,00	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08-H
DAS-5	ASSESSOR(A) DE APOIO À VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	R\$ 3.263,72	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08-H
DAS-3A	ASSESSOR(A) EM MEDICINA VETERINÁRIA	03	R\$ 8.069,00	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CLASSE	08-H
DAS-4	ASSESSOR(A) DE APOIO TÉCNICO EM MEDICINA VETERINÁRIA	03	R\$ 4.416,17	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08-H



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ANEXO II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO: ASSESSOR(A) DE APOIO À VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Auxiliar na promoção da melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados; Cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade; Zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios; auxiliar o controle e conservação dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade; conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade; Desempenhar outras atribuições no âmbito de sua competência.

CARGO: ASSESSOR(A) EM MEDICINA VETERINÁRIA

Planejar, coordenar e executar programas de vigilância epidemiológica de zoonoses (doenças transmitidas entre animais e humanos), como raiva, leptospirose, toxoplasmose, entre outras; Investigar surtos de zoonoses, identificando as fontes de infecção, os animais envolvidos e as medidas de controle a serem implementadas; Desenvolver e implementar medidas de prevenção e controle de zoonoses, incluindo campanhas de vacinação animal, controle de vetores (mosquitos, roedores, etc.) e ações de educação em saúde para a população; Realizar coleta de amostras biológicas de animais para diagnóstico laboratorial de zoonoses; Elaborar relatórios técnicos e informativos sobre a situação das zoonoses no município; Monitorar os ecossistemas quanto ao risco de desequilíbrio onde animais possam estar envolvidos, como em casos de desastres ambientais ou poluição; Promover ações de educação ambiental e de bem-estar animal, abordando temas como guarda responsável, prevenção de maus tratos e conservação da biodiversidade; Participar na elaboração de políticas públicas relacionadas à saúde animal, saúde humana e meio ambiente; Avaliar as condições de bem-estar animal em diferentes contextos (criação, transporte, abate, etc.) e propor medidas para sua melhoria; Atuar na gestão de desastres envolvendo animais, participando do planejamento, resposta e recuperação; Participar de ações de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos que criam, comercializam ou utilizam animais (pet shops, abrigos, feiras, etc.), verificando as condições higiênico-sanitárias e o cumprimento da legislação; Colaborar na inspeção de alimentos de origem animal, garantindo a segurança sanitária dos produtos para o consumo humano; Avaliar projetos de construção ou reforma de estabelecimentos relacionados a animais, emitindo pareceres técnicos; Prestar assessoria técnica aos órgãos da Vigilância Ambiental e outros setores da administração pública em questões relacionadas à saúde animal e zoonoses; Elaborar materiais educativos e informativos para profissionais de saúde, outros órgãos e a população em geral; Participar de eventos, estudos e pesquisas relacionados à biodiversidade animal e ao bem-estar dos animais; Promover a integração entre a Vigilância Ambiental e outros setores, como a Vigilância Sanitária, a Atenção Primária à Saúde e órgãos ambientais; Auxiliar na elaboração de legislação e normas técnicas relacionadas à sua área de atuação; realizar outras atividades correlatas às suas atribuições.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CARGO: ASSESSOR(A) DE APOIO TÉCNICO EM MEDICINA VETERINÁRIA

~~Organizar e manter arquivos e cadastros de animais, estabelecimentos, notificações e outros documentos relevantes para as atividades de vigilância; Auxiliar na elaboração de relatórios, planilhas, apresentações e outros documentos técnicos e informativos; Agendar e organizar reuniões, treinamentos e eventos relacionados às atividades da Vigilância Ambiental; Controlar o fluxo de informações, correspondências e documentos entre os diferentes setores e parceiros; Gerenciar o estoque de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos veterinários, solicitando reposição quando necessário; Apoiar na logística de campanhas de vacinação, coletas de amostras e outras ações de campo; Auxiliar na elaboração de termos de referência e no acompanhamento de contratos de serviços relacionados à área veterinária; Manter atualizada a legislação e as normas técnicas pertinentes à área de atuação; Auxiliar na coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas de animais para diagnóstico laboratorial; Preparar materiais e equipamentos para procedimentos veterinários em campo ou em instalações da vigilância; Prestar suporte técnico em atividades de controle de vetores e outras zoonoses; Auxiliar no manejo e bem-estar de animais sob a responsabilidade da Vigilância Ambiental (em centros de controle de zoonoses, por exemplo); Participar de atividades de educação em saúde e ambiental, preparando materiais e auxiliando na divulgação de informações; Colaborar na organização e análise de dados epidemiológicos e ambientais relacionados à saúde animal; Auxiliar na identificação e avaliação de riscos sanitários e ambientais envolvendo animais; Atender e orientar o público em questões relacionadas à saúde animal e zoonoses, sob a supervisão do médico veterinário; Estabelecer contato com proprietários de animais, estabelecimentos e outras instituições para agendamento de visitas, coleta de informações e divulgação de ações; Auxiliar na comunicação com outros órgãos públicos, ONGs e a comunidade em geral sobre temas relacionados à vigilância ambiental e saúde animal; executar outras atividades correlatas às suas atribuições.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 12.756, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 59.253,13 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 59.253,13 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 – Secretaria Municipal De Educação		
12.122.2208.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.92 – 1.500.0000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 99	R\$	-1.567,63
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 93	R\$	-18.000,00
011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.2049 – Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.92 – 1.500.1001000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 228	R\$	-5.220,92
019 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 – Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92 – 1.500.0000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 866	R\$	-34.464,58
Total Geral	R\$	59.253,13

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1842 – Modernização do Sistema de Gestão Escolar		
4.4.90.40 – 1.500.0000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – 108	R\$	19.567,63



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.2049 – Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.39 – 1.500.1001000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 223	R\$	5.220,92
019 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.1088 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39 – 1.501.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 842	R\$	34.464,58
Total Geral	R\$	59.253,13

~~Art. 3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECRETO Nº 12.757, DE 05 DE JUNHO DE 2025

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 1.889.999,99 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 1.889.999,99 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.544.2103.2162 – Construção, Reforma e Conservação de Canais e da Drenagem de Córregos e Rios		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 734	R\$	489.999,99
15.452.2103.2166 – Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 742	R\$	1.400.000,00
Total Geral	R\$	1.889.999,99

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 – Construção e Reforma Calçadas, Cicloviárias, Rotatórias e Mobiliário Urbano.		
4.4.90.51 – 1.500.0000000 – Obras e Instalações – 757	R\$	240.000,00
15.451.2103.1777 – Construção e Melhoria De Pontes		
4.4.90.51 – 1.500.0000000 – Obras e Instalações – 773	R\$	249.999,99
15.451.2103.1095 – Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 767	R\$	1.400.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Total Geral	R\$	1.889.999,99
--------------------	------------	---------------------

~~Art. 3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

~~DECRETO Nº 12.758, DE 05 DE JUNHO DE 2025~~

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 1.600.087,75 (Um milhão, seiscientos mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 1.600.087,75 (Um milhão, seiscientos mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1097 – Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		
3.3.90.39 – 1.500.0000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 770	R\$	99.999,99
15.451.2103.1941 – Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – 1071	R\$	1.500.087,76
Total Geral	R\$	1.600.087,75

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1097 – Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 769	R\$	99.999,99
15.452.2103.2173 – Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30 – 1.500.0000000 – Material de Consumo – 737	R\$	1.500.087,76
Total Geral	R\$	1.600.087,75

~~Art. 3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.~~



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

~~DECRETO Nº 12.759, DE 05 DE JUNHO DE 2025~~

~~Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 2.492.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais).~~

~~CONSIDERANDO~~ a projeção de receita a maior referente a Portaria GM/MS n.º 4.089, de 27 de maio de 2024, que autoriza o município a receber recursos financeiros destinados à execução de obras de construção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; e considerando que o repasse financeiro, em parcela única, ocorrerá após o município informar a situação da execução da obra no SISMOB, especificamente na fonte /destinação de recursos 1.601.0000603.

~~CONSIDERANDO~~ a possível frustração de receita na fonte 1.700.0000000

~~CONSIDERANDO~~ que ambas as fontes fazem parte do orçamento inicial do Exercício de 2025

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.~~

DECRETA:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente até o montante R\$ 2.492.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.1784 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade		
4.4.90.51 – 1.601.0000603 – Obras e Instalações – 588	R\$	2.492.000,00
Total Geral	R\$	2.492.000,00

~~Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:~~

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1941 – Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51 – 1.700.0000000 – Obras e Instalações – 762	R\$	2.492.000,00
Total Geral	R\$	2.492.000,00

~~Art.3º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.~~

~~**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**
Prefeito Municipal~~

~~**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**
Secretário Municipal de Governo~~

~~Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e~~



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.760, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO~~, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
023 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2444 – Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 – 1.501.0000000 – Contribuições – 1094	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal Rondonópolis		
006 – Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.451.2105.2096 – Sinalização Horizontal e Vertical.		
3.3.90.40 – 1.501.0000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – 113	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 3º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/06/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 549/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128694001	Rosilda Pinto Alves	Agente comunitário de saúde da família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 30/05/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 14/06/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/06/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 548/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557051002	Simone do Carmo Caetano Ferreira	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 02/06/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/06/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 03/08/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/06/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 550/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559117001	Roberto da Conceição Costa	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 02 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 02/06/2025.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 04/06/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 16/06/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04-06-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
551/2025	189812	Jessica Lopes da Silva	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO		NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
551/2025	1555751	Adriano Jose Gomes Medrado	Docente	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	174980	Amilton Mendes Bastos	Docente	01 dia – no dia 03/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	164909	Anita Cammy Dos Santos Pereira	Docente	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	171271	Célio da Silva Carnáuba	Docente	10 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	1562357	Cristiane Martins Rocha	Docente	07 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médico.
551/2025	2074380	Demisa Francisca Pires	Docente	02 dias – a partir do dia 04/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	1236760	Elizabeth Cristina Teixeira Carvalho	Docente	Readaptação de Função Não Concedida.
551/2025	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/06/2025 –Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

551/2025	1562547	Lorrayne Souza Barbosa Bessa	Docente	03 dias – a partir do dia 01/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 02/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 03/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	1559686	Rafela Guedes Nunes Damasceno	Docente	01 dia – no dia 02/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	910650	Rosenilda Silva de Oliveira	Diretor(a)	05 dias – a partir do dia 03/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	1562410	Walter Luiz Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 02/06/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
551/2025	100285	Marcia do Carmo Machado de Freitas	Gerente de Núcleo de Arrecadação	10 dias – a partir do dia 29/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
551/2025	1557667	Alline Danielle Lopes de Araújo	Técnico em Enfermagem da Família	04 dias – a partir do dia 02/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	138282	Ana Paula Rodrigues Soares Neves	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 02/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	1558973	Beatriz Laurinda da Silva Henrique	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 02/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	1558206	Bruna Mendes Rodrigues Dos Santos Bove	Odontólogo da Família	02 dias – a partir do dia 02/06/2025 – Licença Médica.
551/2025	1559214	Deise Morielle Feliciano Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 02/06/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

551/2025	1016800	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	182290	Gleici Dias de Jesus	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	1561341	Joyce Rodrigues Leite	Técnico em Enfermagem da Família	01 dia – no dia 03/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	168475	Lucia Rita Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	137898	Marley Aparecida Ribeiro da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	187844	Rosângela Lima da Costa Miranda	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 03/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	153303	Sidinei Rosa Silva	Tecnico de Enfermagem - Samu	08 dias – a partir do dia 30/05/2025 –Licença Médica.
551/2025	135593	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 03/06/2025 –Licença Médica.
551/2025	1563960	Tatiane Leite Barbosa	Coordenadoria Farmacêutica de Unidade de Saúde	03 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 04 de Junho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código.544/2025

DIORONDON nº 5756 , 06 de Agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
645/2024	591100	Magda Rosa de Lima Morais	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 01/08/2024 - Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
544/2025	591100	Magda Rosa de Lima Morais	Especialista em Saúde	60 dias – a partir do dia 30/07/2024 - Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 04 de junho de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

À Empresa

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A

CNPJ: 71.052.559/0001-03

Endereço: Avenida das Américas, nº 65, Campina Verde

Cidade: Contagem - MG, 32145-000

Assunto: Descumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços nº 127/2024 – Instauração de Processo Administrativo Sancionador

A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste expediente, notificar a empresa Bel Micro Tecnologia S/A pelos fatos e fundamentos a seguir:

CONSIDERANDO que o Município de Rondonópolis-MT realizou licitação de Pregão Eletrônico nº 2/2024 que teve por objeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Registro de Preços nº 127/2024, em 13 de dezembro de 2024, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e material permanente (aparelhos de ar-condicionado), destinados a atender às necessidades desta Secretaria, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024;

CONSIDERANDO os seguintes empenhos emitidos:

- **Empenho nº2015000071/2025, de 30/01/2025** – OF nº 373/2025 – Valor: R\$31.941,92
Itens: 02 ar-condicionados split cassete 58.000 BTUs, 02 split hi-wall ou piso teto 24.000 BTUs, 02 split hi-wall 18.000 BTUs;
- **Empenho nº2015000097/2025, de 21/02/2025** – OF nº 732/2025 – Valor: R\$19.600,00
Itens: 02 ar-condicionados split cassete 58.000 BTUs;
- **Empenho nº2015000113/2025, de 25/02/2025** – OF nº 794/2025 – Valor: R\$2.660,96
Item: 01 ar-condicionado split hi-wall 18.000 BTUs;
- **Empenho nº2015000140/2025, de 05/03/2025** – OF nº 861/2025 – Valor: R\$15.970,96
Itens: 01 split cassete 58.000 BTUs, 01 split hi-wall ou piso teto 24.000 BTUs, 01 split hi-wall 18.000 BTUs.

CONSIDERANDO que até a presente data nenhum dos itens foi entregue, embora as ordens de fornecimento tenham sido devidamente emitidas;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no item 5 do instrumento vinculatório – Pregão Eletrônico nº 02/2024:

“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea ‘e’ da Lei nº 14.133/2021 e art. 23, V do Decreto Municipal nº 11.685/2023).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, sendo a quantidade mínima de 01 (um) ar condicionado.”(grifo nosso)

CONSIDERANDO que este prazo de 30 (trinta) dias já foi ultrapassado em todos os empenhos mencionados, sem justificativa válida e sem cumprimento do fornecimento por parte da contratada;

CONSIDERANDO que a empresa foi previamente notificada, com publicação no Diário Oficial do Município (Edição nº 5.926, de 11 de abril de 2025), e apresentou contranotificação solicitando prazo adicional exagerado e desproporcional, o que não foi aceito pela Administração;

CONSIDERANDO que o Município de Rondonópolis/MT possui clima com temperaturas elevadas durante praticamente todo o ano, sendo imprescindível a climatização das unidades administrativas para que os servidores possam desempenhar suas atividades com dignidade e para garantir condições adequadas de atendimento à população;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Cláusula Décima Primeira do instrumento vinculatório – Pregão Eletrônico nº 02/2024, a qual estabelece:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;”

CONSIDERANDO ainda que na cláusula 11.2 serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas descritas na cláusula 11.1, as seguintes sanções:

“11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

V - Multa:

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.”

CONSIDERANDO que a aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa Bel Micro S/A para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta notificação:

1. Dê ciência formal da presente notificação;

2. Apresente defesa prévia, querendo, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula os processos administrativos sancionadores no âmbito das contratações públicas.

O não atendimento a esta notificação ou a ausência de justificativas válidas poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, e até mesmo a declaração de inidoneidade, conforme previsto em lei e no edital.

Ressalta-se que a presente notificação será utilizada como DOCUMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR, nos termos da legislação aplicável.

Sem mais para o momento, reiteramos a necessidade de urgência no cumprimento das obrigações pactuadas.

Rondonópolis – MT, 04 de junho de 2025.

Luciano Rodrigues
Secretario Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

III AVISO DE COMPRA DIRETA 33/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO (BARRA DE ROSCA, PORCA, ARRUELA, PREGO E CIMENTO), PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de Junho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2025.

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para *registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de usinagem de concreto usinado, em atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Rondonópolis – MT.*, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 23/06/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 04 de junho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pnrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) COM BASE NA TABELA DE ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DNIT)**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras e Licitações, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, e-mail para contato: **pmmroo@hotmail.com**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 04 de junho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

III AVISO DE COMPRA DIRETA 35/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO VOIP 1, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 04 de Junho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2025 – NA ESPECIALIDADE DE PSICOTERAPIA (LOTE 05) - CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 174/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **CLINICA S. F. PSICOMOTRICIDADE LTDA**, com endereço na avenida Amazonas, Nº 1746, Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78.700-050, inscrito no CNPJ: 56.146.930/0001-02.

OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TAIS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), CONSULTA ESPECIALIZADAS EM FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOTERAPIA E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM POLIPECTOMIA, COLONOSCOPIA, COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA, MUCOSECTOMIA E MUCOSECTOMIA ESTÔMAGO E ESÔFAGO, COM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de junho 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 37/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2025 – ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA (LOTE 16), Chamada Pública n.º 03/2024**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 57/2024/PGM, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **LUGLI DAL AGNOL & SOUZA LTDA**, com endereço na Rua Pernambuco, nº 2099 – Vila Birigui, Rondonópolis - MT, 78.705-040, inscrito no CNPJ:10.633.647/0001-04.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LADO PARA ELETROENCEFALOGRAMA, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **ESTADÃO MT**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de junho 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Rondonópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, E, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2025**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 87/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, na R Ponta Pora, nº 565, Bairro: Vila Aurora III, Rondonópolis/MT, **inscrito no CNPJ: 03.658.868/0003-33**.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE CURSO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS, LIDERANÇA, MOTIVAÇÃO E PRODUTIVIDADE, INTELIGENCIA EMOCIONAL, ASSÉDIO MORAL E QUALIDADE NO ATENDIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 40.720,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 414/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”

OBJETO: “OBJETO: CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TAIS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDA, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), CONSULTA ESPECIALIZADAS EM FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOTERAPIA E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COM POLIPECTOMIA, COLONOSCOPIA, COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA, MUCOSECTOMIA E MUCOSECTOMIA ESTÔMAGO E ESÓFAGO, COM DE ACORDO COMAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.”.

A FAVOR DO LICITANTE: S. F. PSICOMOTRICIDADE LTDA, COM ENDEREÇO NA AVENIDA AMAZONAS, Nº 1746, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT, CEP: 78.700-050, INSCRITO NO CNPJ: 56.146.930/0001-02. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, para conhecimento dos interessados, que o TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 414/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO Nº 045/SAOF/SMS.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário do Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO” e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **226/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 **E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	226/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	13/12/2024 A 13/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 **E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIM ENTOS LTDA	176/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	20/08/2024 A 20/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **232/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 **E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES S FERRAMENTA S E EPI S LTDA	232/2024	.AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXO	13/12/2024 A 13/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 224/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula **1563677001** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
DF MEDICAL LTDA	224/2024	.AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXO	13/12/2024 A 13/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **179/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula 1563677001 **E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
JEL AGROINDUSTRIA ECOMERCIO DE PESCADOS LTDA	179/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS	20/08/2024 A 20/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **234/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula **1563677001** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA	234/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDI	13/12/2024 A 13/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº 177/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula **1563677001** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscais responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
WALMIR ALVES AGUIAR	177/2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.	20/08/2024 A 20/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 166/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Gislayne dos Santos Apolinário**, como responsável pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gislayne dos Santos Apolinário, Matrícula nº. 1562157003, como responsável pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada:

Contratado	Compra Direta	Objeto	Vigência
JL Sports Ltda	22/2025	Contratação de serviços de arbitragem na modalidade futsal, para os jogos escolares municipais 2025, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.	28/03/2025 a 28/03/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 180/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Jeth Wilson Figueiredo dos Santos**, e seu suplente o servidor, **Willame Réslei dos Santos Pereira**, como responsáveis pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Jeth Wilson Figueiredo dos Santos, e seu suplente o servidor, Willame Réslei dos Santos Pereira, como responsáveis pelo controle e execução da compra direta abaixo discriminada:

Contratado	Compra Direta	Objeto	Vigência
Agape Merchandising Servicos Ltda	31/2025	Corresponde a aquisição de rádio comunicadores para atender a Secretaria Adjunta de Cultura e Juventude.	16/05/2025 A 16/05/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 16/05/2025.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 01/SMS/GAB/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CNH
MYKAEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA	050XXXXX070
ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA	076XXXXX100
BRUNA DE FREITAS RAMOS	054XXXXX158
AVANILSON JUNIO FERREIRA SILVA	070XXXXX967

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 39.130, de 27 de maio de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 039. DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente
Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDOR	Nº CNH
1	CELSO SILVA FREITAS	04*****14

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **02/02/2025**.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
(AMTC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025

Pregão Eletrônico Nº 1/2025

Homologado aos 4 dias do mês de Junho de 2025, de um lado o(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 45.017.669/0001-24, neste ato, representado pelo(a) Diretor(a) Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS, SOB A RESPONSABILIDADE DA AMTC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
CENTRO POLO BUS SERVCOS LTDA	16.743.800/0001-32	
Endereço	Nº	
AVENIDA GENERAL MELLO - DE 1315/1316 A 2435/2436	2385	
Bairro	Cidade	CEP
CAMPO VELHO	CUIABA	78065290
Email	Telefone	
joacy.almeida@audicontabil.com.br	(65) 3623-0500	
Representante Legal	CPF	
CARLOS ALBERTO DANIEL	024.398.109-08	

LOTE: 5 - VIDROS E ACESSORIOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
5	125	HORA TECNICA DE SERVICO PARA SUBSTITUICAO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS. Detalhamento HORA TECNICA DE SERVICO PARA SUBSTITUICAO DE PARA-BRISA E OUTROS VIDROS EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS.	HORA		61.250,00	10,5000
8	142	PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA. Detalhamento PREVISÃO DE CUSTO COM PARA-BRISA, E OUTROS VIDROS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE	UNIDADE		183.750,00	10,5000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LOTE: 5 - VIDROS E ACESSÓRIOS

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
------	--------	-----------	-----------	-------	------------	---------

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 1/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.866/93 a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 85, da Lei nº 8.866/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Diretor(a)

CARLOS ALBERTO DANIEL

CENTRO POLO BUS SERVICOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
(AMTC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

Pregão Eletrônico Nº 1/2025

Homologado aos 4 dias do mês de Junho de 2025, de um lado o(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 45.017.889/0001-24, neste ato, representado pelo(a) Diretor(a) Sr(a). , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS, SOB A RESPONSABILIDADE DA AMTC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP		00.148.903/0001-14
Endereço		Nº
RUA FERNANDO CORREA DA COSTA		2362
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM GUANABARA	RONDONÓPOLIS	78705600
Email		Telefone
		(66) 3426-7080
Representante Legal		CPF
LORIVALDO BORGES FREITAS		337.949.521-20

LOTE: 1 - MANUTENÇÃO MECANICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
3	113	HORA TECNICA DE SERVIÇO MECANICO EM GERAL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS. Detalhamento HORA TECNICA DE SERVIÇO MECANICO EM GERAL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS	HORA		342.375,00	35,5000
13	130	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.	UNIDADE		1.027.125,00	35,5000



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LOTE: 1 - MANUTENÇÃO MECÂNICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
		Detalhamento				
		PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 1/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.886/93 a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.886/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Diretor(a)

LORIVALDO BORGES FREITAS

RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
(AMTC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025

Pregão Eletrônico Nº 1/2025

Homologado aos 4 dias do mês de Junho de 2025, de um lado o(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 45.017.669/0001-24, neste ato, representado pelo(a) Diretor(a) Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS, SOB A RESPONSABILIDADE DA AMTC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA		CNPJ 10.792.980/0001-66
Endereço BR 364 KM 203		Nº S/N
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78740100
Email		Telefone
Representante Legal MARCOS VINICIUS NERES		CPF 009.618.781-69

LOTE: 2 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
2	122	HORA TECNICA DE SERVICO MANUTENCAO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS. Detalhamento HORA TECNICA DE SERVICO MANUTENCAO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS.	HORA			353.375,00	15,0000
11	139	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVER MARCAS E MOD., LINHA PESADA.	UNIDADE			1.060.125,00	15,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LOTE: 2 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
		Detalhamento PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVER MARCAS E MOD., LINHA PESADA.					

LOTE: 3 - MANUTENÇÃO ELETRICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
1	116	HORA TECNICA DE SERVIÇO ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS. Detalhamento HORA TECNICA DE SERVIÇO ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS.	HORA			147.875,00	48,0000
12	133	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA. Detalhamento PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.	UNIDADE			443.625,00	48,0000

LOTE: 4 - RETIFICA DE MOTORES

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
6	127	HORA TECNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENCAO CORRETIVA EM VEICULOS E DIVERSAS MARCAS MOVIDO A DIESEL. Detalhamento HORA TECNICA PARA RETIFICA DE MOTOR USINAGEM PARA MANUTENCAO CORRETIVA EM VEICULOS E DIVERSAS MARCAS MOVIDO A DIESEL.	HORA			345.375,00	12,0000
9	144	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA. OU DIESEL. Detalhamento PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS CAMINHONETAS E VANS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA. OU DIESEL.	UNIDADE			1.036.125,00	12,0000

LOTE: 6 - FUNILARIA DE PINTURA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
4	119	HORA TECNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS. Detalhamento HORA TECNICA DE SERVIÇO PARA FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM ONIBUS DE DIVERSAS MARCAS.	HORA			211.500,00	55,0000
10	136	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA	UNIDADE			634.500,00	55,0000

LOTE: 6 - FUNILARIA DE PINTURA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	VL. ESTIM.	% DESC.
		PARA CONserto DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA. Detalhamento PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CONserto DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, LINHA PESADA.					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 1/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Diretor(a)

MARCOS VINICIUS NERES

IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS
(AMTC)**

**RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONOPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 13/05/2025 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS, SOB A RESPONSABILIDADE DA AMTC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.**" Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Percentual por Lote
1	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	35,50 %
2	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	15,00 %
3	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	48,00 %
4	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	12,00 %
5	CENTRO POLO BUS SERVCOS LTDA	10,50 %
6	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	55,00 %
7	DESERTO	-
Total Licitado %		176,00 %

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Agente de contratação/Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CODER

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE MAIO 2025

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
CONTRATO 023/2025	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LONAS PARA VEÍCULOS E COBERTURA DE MATERIAIS DE OBRAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE FROTAS E OBRAS DA CODER.	R\$ 412.377,00	08/05/2025 À 08/05/2026	SRP Nº 015/2024
CONTRATO 024/2025	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	AQUISIÇÃO DE FERROS E FERRAGENS EM GERAL, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CODER.	R\$ 208.197,00	08/05/2025 À 08/05/2026	SRP Nº 046/2024
CONTRATO 025/2025	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FROTA DA CODER, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE	R\$ 5.631.936,00	08/05/2025 À 08/05/2026	SRP Nº 001/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA ANP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.			
CONTRATO 026/2025	GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E MATERIAS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA EMPRESA CODER.	R\$ 233.250,40	07/05/2025 À 07/05/2026	SRP Nº 041/2024
CONTRATO 027/2025	ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER.	R\$ 139.196,58	08/05/2025 À 08/05/2026	SRP Nº 049/2024
CONTRATO 028/2025	A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER.	R\$ 485.565,86	08/05/2025 À 08/05/2026	SRP Nº 049/2025
CONTRATO 029/2025	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE FERROS E FERRAGENS EM GERAL NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA CODER.	R\$ 645.460,85	12/05/2025À 12/05/2026	SRP Nº 059/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
CONTRATO 030/2025	FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER.	R\$ 1.067.089,35	12/05/2025 À 12/05/2026	SRP Nº 049/2024
CONTRATO 031/2025	MATTEUS GUILHERME MARONESI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA CODER GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA EMPRESA.	R\$ 248.101,00	26/05/2025 À 26/05/2026	SRP Nº 005/2025
ARP 022/2025	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FROTA DA CODER, DE FORMA CONTÍNUA E	R\$ 5.631.936,00	08/05/2025 À 08/05/2026	SRP Nº 001/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA ANP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.			
ARP 023/2025	MATTEUS GUILHERME MARONESI LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA CODER GARANTINDO SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E AS OBRAS EXECUTADAS PELA EMPRESA.	R\$ 248.101,00	23/05/2025 À 23/05/2026	SRP Nº 005/2024

Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2025.

**ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE**

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE MAIO DE 2025

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
2ª ADITIVO	018/2024	COMERCIAL JOSE BARRIGA DE COMBUSTÍVEL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
7ª ADITIVO	020/2024	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	INCLUSÃO
8º ADITIVO	020/2024	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	INCLUSÃO

Rondonópolis – MT, 03 de junho de 2025.

**ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE**

**JOSE CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.415 - DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor público municipal **ALEX SANTOS QUEIROZ** para a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, conforme Lei nº 4.614/2005 devidamente alterada pela Lei nº 14.091/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BRONZE E GALVANIZADOS DE MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 03 de junho de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONOPOLIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndica desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 2025 (SÁBADO) na Rua G, Quadra 07 Bloco 02 Residencial Acácias – Rondonópolis – MT (ESPAÇO DAS GARAGENS DOS APTOS 102 E 104) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos moradores, ou às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

- Contratos, Procuраções, Inadimplência (Art.19º);
- Processos em Andamento e Processos Concluídos;
- Portaria (Sistema Facial, Identificação, Visitante, Prestador de serviços, Respeito com funcionários, Danos ao Patrimônio na portaria.);
- Lixeira: VIDROS (Material cortante, madeiras, entulho de obras, lixos orgânicos e recicláveis mal embalados);
- Academia, Parquinho, Lixeira Pet, Campo de futebol, Animais Domésticos;
- Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos;
- Locação, Barulhos, Festas, Furtos, Drogas, Polícia (e o inquilino quando este adentrar e sair com mudança ser responsável pelos danos causados na pintura dos prédios que dá acesso aos halls de entrada);
- É obrigatório a apresentação da CNH na portaria para visitantes, prestadores de serviços e outros (os condôminos);
- É obrigatório o condômino ligar na portaria para avisar de sua visita, entregadores, bem como enviar e-mails ou comparecer ao escritório a fim de liberar prestadores de serviço;
- É obrigatório os locatários exigirem antecedentes criminais para locação, sendo um dos requisitos para deliberação de entrada de mudança no aglomerado;
- Troca das caixas de água de amianto, individualização de cada caixa d'água por apartamento, cada proprietário terá a sua caixa de água;
- Deliberação de obra da quadra poliesportiva, já aprovada anteriormente;
- OBRAS EM CONDOMÍNIOS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, A NBR 16280, CREA, LEIS MUNICIPAIS E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Rondonópolis, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Olinda Alves de Souza
Síndica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 01, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		1.850.206.410,93	DESPESAS CORRENTES		1.441.206.707,90
Receita Tributária	476.998.685,64		Pessoal e Encargos Sociais	554.168.593,98	
Receita de Contribuições	38.504.010,55		Juros e Encargos da Dívida	36.547.074,05	
Receita de Contribuições	36.641.263,25		Outras Despesas Corrente	850.491.039,87	
Receita Patrimonial	18.502.393,70				
Receita de Serviços	181.387.962,78				
Transferências Correntes	1.057.946.031,74				
Outras Receitas Correntes	40.226.063,27				
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		94.349.280,44	DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIAS		96.037.283,83
Receita Tributária	0,00		Pessoal e Encargos Sociais	96.037.283,83	
Receita de Contribuições	94.349.280,44				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		-134.074.488,01			
Dedução da Receita Tributária	-28.891.300,27				
Dedução da Receita de Contribuições	-299.949,68				
Dedução de Transferência Corrente	-104.346.241,18				
Dedução de Outras Receitas Correntes	-536.996,88				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		77.608.864,34	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		73.978.280,82
Transferência Financeira	73.110.720,84		Transferência Financeira	73.978.280,82	
Transferência Financeira	4.498.143,50				



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

TOTAL	1.888.090.067,70	TOTAL	1.611.222.272,55
Déficit do Orçamento Corrente	280.604.043,38	Superávit do Orçamento Corrente	3.736.248,23
RECEITAS DE CAPITAL	37.526.012,55	DESPESAS DE CAPITAL	367.353.513,64
Operações de Crédito	18.505.161,24	Investimentos	313.441.146,34
Alienação de Bens	2.704.000,53	Amortização da Dívida	53.912.367,30
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	16.314.428,68		
Outras Receitas de Capital	2.422,10		
TOTAL	37.526.012,55	TOTAL	367.353.513,64
Déficit do Orçamento de Capital	0,00	Superávit do Orçamento de Capital	329.827.501,09
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.888.090.067,70	DESPESAS CORRENTES	1.611.222.272,55
RECEITAS DE CAPITAL	37.526.012,55	DESPESAS DE CAPITAL	367.353.513,64
TOTAL	1.925.616.080,25	TOTAL	1.978.575.786,19
DÉFICIT	78.431.215,32	SUPERÁVIT	25.471.509,38

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO**
CONTADORA
017547/O MT

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO**
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 02D, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECO- NÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.537.243.991,73
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		650.205.877,81	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	554.168.593,98		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	627.214.897,40		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	896.021.282,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	30.624.147,48		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	142.912.688,24		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	483.153.658,99		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.431.889.310,51		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646.846.930,14		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	323.546,04		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	134.992.243,06		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	341.356,60		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	26.546.037,20		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAN- TES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	96.037.283,83		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.632.633.825,11		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		36.547.074,05	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.547.074,05		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	621.300.258,85		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		850.491.039,87	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	143.279.340,87
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.934.843.054,95
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	232.508.215,62
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	268.397.524,22
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	734.798,76
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	12.491.578,92
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	5.086.186,82
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	86.465.175,94
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	701.390.713,42
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.278.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666.048.589,91
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	24.755.055,58
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.163.475,47
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.740.115,27
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	2.319.848.628,02
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	497.110.420,29
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.734.780,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	470.812.490,80
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	29.007.438,30
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.377.882.415,82
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	94.430.477,75
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.061.859,28
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	30.229.819,20
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.477.818,40
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	440.304.048,55



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.221.500,00		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.143.444,17		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	304.271.426,06		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	234.105.216,70		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	168.113.726,07		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			367.353.513,64
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		313.441.146,34	
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	701.573,59		
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11.926.751,03		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	312.739.572,75		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.046,43		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.656.319.667,64		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	413.392.451,85		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	230.396.370,73		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.977.200,10		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		53.912.367,30	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.912.367,30		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	916.510.244,10		
		TOTAL		1.904.597.505,37

**TUANE CRISTIELLE
SIQUEIRA SILVA DORILEO
CONTADORA**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PROGRAMA DE TRABALHO					
(Anexo 06, da Lei n.º 4.320/64)					
Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01.031.1010.20010	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDENCIA	0,00	1.732.686,53	0,00	1.732.686,53
01.031.1010.20020	MANTER OS GABINETES DOS VEREADORES	0,00	17.326.594,89	0,00	17.326.594,89
01.031.1010.20040	PAGAR PENSIONISTAS	0,00	168.888,12	0,00	168.888,12
01.032.1010.16360	CONSTRUIR/AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA	10.922.552,03	0,00	0,00	10.922.552,03
01.032.1010.17960	ADQUIRIR EQTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECR. LEG. DE ADM.	131.898,56	0,00	0,00	131.898,56
01.032.1010.20030	PAGAR INATIVOS	0,00	85.867,80	0,00	85.867,80
01.032.1010.20050	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRACAO	0,00	10.305.809,45	0,00	10.305.809,45
01.032.1010.20060	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA LEGISL. DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	2.427.015,02	0,00	2.427.015,02
01.032.1010.20070	MANTER AS ATIV. DA SECR. LEGISL. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	1.255.163,33	0,00	1.255.163,33
01.032.1010.20220	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	836.828,99	0,00	836.828,99
01.032.1010.23210	MANTER A VERBA INDENIZATORIA	0,00	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
01.032.1010.24770	REALIZAR A PUBL. INSTITUC. E PUBL. DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	276.373,32	0,00	276.373,32
01.032.1010.24780	MANTER AS ATIVIDADES DA UCCI	0,00	1.403.412,56	0,00	1.403.412,56
01.032.1010.24800	MANTER AS ATIVID. DA SECRET. LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	0,00	1.904.679,00	0,00	1.904.679,00
01.032.1010.25450	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	1.476.314,73	0,00	1.476.314,73



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

01.032.1010.25460	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA SECRETARIA	0,00	142.660,86	0,00	142.660,86
01.032.1010.25470	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	1.448.550,89	0,00	1.448.550,89
02.061.5010.02460	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO SE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.2304.01004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCURADORIA GERAL	54.900,00	0,00	0,00	54.900,00
02.062.2304.02021	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	0,00	625.072,66	0,00	625.072,66
02.062.2304.02246	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCURADORIA GERAL	0,00	6.376.412,02	0,00	6.376.412,02
02.062.2304.02550	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	17.299.961,72	0,00	17.299.961,72
02.244.2207.02251	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,00	168.174,02	0,00	168.174,02
04.121.2302.01012	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PLANEJAMENTO	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00
04.121.2302.02068	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	163.094,31	0,00	163.094,31
04.121.2302.02242	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	699.416,98	0,00	699.416,98
04.122.2303.01020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRACAO	290.123,65	0,00	0,00	290.123,65
04.122.2303.02011	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	551.797,38	0,00	551.797,38
04.122.2303.02126	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	4.832.010,98	0,00	4.832.010,98
04.122.2303.02215	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.610.284,65	0,00	5.610.284,65
04.122.2303.02237	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.447.810,60	0,00	17.447.810,60
04.122.2303.02317	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PACO MUNICIPAL	0,00	78.774,65	0,00	78.774,65
04.122.2303.02490	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	5.467.392,04	0,00	5.467.392,04
04.122.2303.02491	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.434.864,95	0,00	6.434.864,95



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

04.122.3010.01053	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SANEAR	108.917,72	0,00	0,00	108.917,72
04.122.3010.02111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SANEAR	0,00	12.509.407,95	0,00	12.509.407,95
04.123.2302.02027	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	2.422.126,94	0,00	2.422.126,94
04.123.2302.02029	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.010.480,71	0,00	1.010.480,71
04.123.2302.02235	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.458.968,23	0,00	4.458.968,23
04.124.2303.02326	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	238.362,30	0,00	238.362,30
04.124.2303.02327	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.661.762,33	0,00	1.661.762,33
04.128.2303.01021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTAO DE PESSOAS	8.000,02	0,00	0,00	8.000,02
04.128.2303.01066	TREINAMENTO DE PESSOAL	49.593,00	0,00	0,00	49.593,00
04.128.2303.01587	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	219.240,00	0,00	0,00	219.240,00
04.129.2302.01009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECEITA	65.369,00	0,00	0,00	65.369,00
04.129.2302.02038	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.396.784,57	0,00	1.396.784,57
04.129.2302.02220	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.347.813,12	0,00	10.347.813,12
04.131.2303.02350	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	1.527.893,03	0,00	1.527.893,03
04.131.2303.02551	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.486.697,07	0,00	1.486.697,07
06.181.2213.02482	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.183.524,52	0,00	1.183.524,52
06.182.2213.02483	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	0,00	1.279,20	0,00	1.279,20
08.243.2207.02010	MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	804.629,27	0,00	804.629,27
08.243.2207.02071	ACOES E SERVICOS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	989.500,00	0,00	989.500,00
08.244.2207.01925	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	11.702.046,29	0,00	0,00	11.702.046,29



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

08.244.2207.02072	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.764.136,98	0,00	3.764.136,98
08.244.2207.02073	CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (MULHER, DEFICIENTES E OUTROS)	0,00	6.228,18	0,00	6.228,18
08.244.2207.02079	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.637.941,09	0,00	1.637.941,09
08.244.2207.02251	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	0,00	5.307.678,99	0,00	5.307.678,99
08.244.2207.02255	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)	0,00	11.607.378,24	0,00	11.607.378,24
08.244.2207.02390	COOPERACOES E FOMENTOS PARA ORGANIZACOES SOCIAIS	0,00	6.857.009,32	0,00	6.857.009,32
08.244.2207.02538	OUTRAS ACOES SERVICOS VINCULADOS AO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	192.723,48	0,00	192.723,48
09.122.4010.10610	AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS	1.190,00	0,00	0,00	1.190,00
09.122.4010.18230	AMPLIAR SEDE DO IMPRO	17.722,35	0,00	0,00	17.722,35
09.122.4010.21160	MANUTENCAO ATIVIDADES DO IMPRO	0,00	4.405.547,54	0,00	4.405.547,54
09.271.4010.21180	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	0,00	68.500,83	0,00	68.500,83
09.272.4010.21190	MANUTENCAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	99.659.485,68	0,00	99.659.485,68
09.272.4010.22590	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA IMPRO	0,00	799.530,71	0,00	799.530,71
09.331.4010.22800	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	1.174.006,77	0,00	1.174.006,77
09.331.4010.25060	CONTRIBUIR O PASEP PREVIDENCIARIO	0,00	14.033,71	0,00	14.033,71
10.122.2204.01041	EQUIPAR A GESTAO DO SUS.	702.953,90	0,00	0,00	702.953,90
10.122.2204.02181	MANUTENCAO DAS ACOES DE GESTAO DO SUS E COMPLEXO REGULADOR	0,00	4.173.288,14	0,00	4.173.288,14
10.122.2204.02205	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	46.141.840,98	0,00	46.141.840,98



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.122.5010.02124	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.832.426,60	0,00	3.832.426,60
10.122.5010.02560	MANUTENÇÃO DE AUDITORIA TECNICA EM ENFERMAGEM	0,00	81.137,92	0,00	81.137,92
10.126.2204.02555	PRONTUARIO ELETRONICO SUS	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
10.272.2204.02394	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - IMPRO	0,00	20.596.906,49	0,00	20.596.906,49
10.272.5010.02260	RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	0,00	862.613,03	0,00	862.613,03
10.301.2202.01036	EQUIPAR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS.	342.153,10	0,00	0,00	342.153,10
10.301.2202.01120	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS	4.686.610,09	0,00	0,00	4.686.610,09
10.301.2202.02180	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - APS E PROGRAMAS ESPECIAIS.	0,00	86.874.676,24	0,00	86.874.676,24
10.301.3010.02323	CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAUDE	0,00	72.185,40	0,00	72.185,40
10.301.4010.22790	CONTRIBUICAO AO SERV SAUDE	0,00	36.011,92	0,00	36.011,92
10.302.2203.01037	EQUIPAR A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	5.550.674,29	0,00	0,00	5.550.674,29
10.302.2203.01784	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.667,82	0,00	0,00	5.667,82
10.302.2203.01785	CONVENIO COM O CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE (CORESS-MT)	55.053.092,57	0,00	0,00	55.053.092,57
10.302.2203.02189	MANUTENCAO E EXPANSAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA-SAMU 192	0,00	9.406.625,18	0,00	9.406.625,18
10.302.2203.02192	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE NEFROLOGIA	0,00	12.840.388,61	0,00	12.840.388,61
10.302.2203.02193	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	38.760.366,39	0,00	38.760.366,39



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.302.2203.02194	MANUTENCAO DO SERVICOS DE INTERNA-CAO HOSPITALAR- HOSPITAL MUNICIPAL ADULTO E INFANTIL	0,00	1.468.140,87	0,00	1.468.140,87
10.302.2203.02198	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DO LABORATORIO CENTRAL-LACEN	0,00	5.833.532,87	0,00	5.833.532,87
10.302.2203.02200	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS PSICOSSOCIAL - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I E CAPS TRANSTORNO.	0,00	1.177.003,63	0,00	1.177.003,63
10.302.2203.02201	MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO NILMO JUNIOR	0,00	2.109.512,91	0,00	2.109.512,91
10.302.2203.02249	CONTRATUALIZACAO COM A SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	0,00	106.114.385,71	0,00	106.114.385,71
10.302.2203.02267	CONTRATUALIZACAO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO	0,00	7.111.926,71	0,00	7.111.926,71
10.302.2203.02419	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER - CAISM	0,00	2.848.449,01	0,00	2.848.449,01
10.302.2203.02421	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNOSTICO ALBERT SABIN- CEADAS	0,00	9.770.710,42	0,00	9.770.710,42
10.302.2203.02487	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS	0,00	14.384.525,89	0,00	14.384.525,89
10.302.2203.02569	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA LIMA	0,00	3.193.388,78	0,00	3.193.388,78
10.302.5010.02120	PAGAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	214.984,25	0,00	214.984,25
10.302.5010.02121	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	22.204.108,83	0,00	22.204.108,83
10.302.5010.02122	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	135.379,08	0,00	135.379,08



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.303.2205.02191	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	2.543.314,34	0,00	2.543.314,34
10.304.2201.02183	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	3.748.553,20	0,00	3.748.553,20
10.305.2201.01035	EQUIPAR A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	410.800,00	0,00	0,00	410.800,00
10.305.2201.02184	MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.057.730,56	0,00	1.057.730,56
10.305.2201.02187	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES	0,00	12.255.095,92	0,00	12.255.095,92
10.305.2201.02199	MANUTENCAO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS/HV/TB E HANSENIASE	0,00	4.011.270,40	0,00	4.011.270,40
10.305.2201.02540	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	231.993,92	0,00	231.993,92
10.305.2201.02570	MANUTENCAO DO CENTRO DO CENTRO DE REABILITACAO ANIMAL DE RONDONOPOLIS - CERARO	0,00	1.968.037,32	0,00	1.968.037,32
10.331.2101.02298	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	12.189,47	0,00	12.189,47
10.331.2102.02299	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	54.141,64	0,00	54.141,64
10.331.2103.02297	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	36.772,64	0,00	36.772,64
10.331.2104.02290	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	1.401,85	0,00	1.401,85
10.331.2105.02287	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	209.001,79	0,00	209.001,79
10.331.2106.02505	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	59.863,04	0,00	59.863,04
10.331.2107.02013	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	30.512,76	0,00	30.512,76
10.331.2204.02208	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	1.813.481,35	0,00	1.813.481,35
10.331.2204.02395	CONTRIBUICAO AO SERV SAUDE	0,00	1.395.307,62	0,00	1.395.307,62
10.331.2207.02291	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	4.037,76	0,00	4.037,76
10.331.2207.02293	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	116.487,35	0,00	116.487,35



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.331.2211.02296	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	13.849,30	0,00	13.849,30
10.331.2212.02295	CONTRIBUICAO SERV-SAUDE	0,00	32.218,52	0,00	32.218,52
10.331.2302.02283	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	59.304,37	0,00	59.304,37
10.331.2302.02284	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	128.798,01	0,00	128.798,01
10.331.2302.02288	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	11.529,79	0,00	11.529,79
10.331.2303.02236	CONTRIBUICAO SERV-SAUDE	0,00	2.273.945,64	0,00	2.273.945,64
10.331.2303.02281	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	13.234,73	0,00	13.234,73
10.331.2303.02328	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	22.848,31	0,00	22.848,31
10.331.2303.02492	CONTRIBUICAO SERV SAUDE	0,00	87.058,73	0,00	87.058,73
10.331.2303.02552	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	10.587,60	0,00	10.587,60
10.331.2304.02282	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	56.740,91	0,00	56.740,91
10.331.2304.02305	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE PROCON	0,00	16.844,76	0,00	16.844,76
10.331.5010.02515	RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	7.146,40	0,00	7.146,40
11.331.2303.02130	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	11.110.903,88	0,00	11.110.903,88
11.331.3010.02114	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	1.690.597,81	0,00	1.690.597,81
11.331.5010.02318	GARANTIR O RECOLHIMENTO	0,00	278.787,16	0,00	278.787,16
11.334.2103.01913	CONSTRUCAO DE ESPACO PARA SERVICO DE RECICLAGEM	293.101,05	0,00	0,00	293.101,05
11.334.2107.02014	INCENTIVO A CAPACITACAO PROFISSIONAL	0,00	4.230.262,72	0,00	4.230.262,72
12.122.2208.01010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCACAO	9.571,00	0,00	0,00	9.571,00
12.122.2208.02056	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DA SE- CRETARIA	0,00	78.547,00	0,00	78.547,00
12.122.2208.02058	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRE- TARIA	0,00	623.855,39	0,00	623.855,39



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

12.128.2208.02559	QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	118.559,00	0,00	118.559,00
12.306.2209.02062	ALIMENTACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.128.521,74	0,00	4.128.521,74
12.306.2210.02052	ALIMENTACAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	4.380.691,17	0,00	4.380.691,17
12.306.2210.02062	ALIMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.331.2208.02059	CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12.331.2208.02292	CONTRIBUICAO AO SERV-SAUDE	0,00	2.035.798,97	0,00	2.035.798,97
12.361.2208.02053	MANUTENCAO E EXPANSAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	11.729.227,94	0,00	11.729.227,94
12.361.2209.01007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	77.436.447,40	0,00	0,00	77.436.447,40
12.361.2209.01014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.120.277,84	0,00	0,00	2.120.277,84
12.361.2209.02042	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	56.070.983,44	0,00	56.070.983,44
12.361.2209.02300	REMUNERACAO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	137.027.794,74	0,00	137.027.794,74
12.362.2107.02331	MANUTENCAO DO CURSINHO PRE-VESTIBULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	1.645.175,45	0,00	1.645.175,45
12.365.2210.01011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	15.905.712,39	0,00	0,00	15.905.712,39
12.365.2210.01015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCACAO INFANTIL	908.337,82	0,00	0,00	908.337,82
12.365.2210.02049	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	36.003.702,73	0,00	36.003.702,73
12.365.2210.02050	AUXILIO PARA MANUTENCAO DE CRECHES	0,00	4.115.507,50	0,00	4.115.507,50
12.365.2210.02301	REMUNERACAO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	87.776.505,46	0,00	87.776.505,46
12.366.2209.02314	REMUNERACAO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO EJA	0,00	113.022,91	0,00	113.022,91



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

13.122.2212.02133	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	659.471,51	0,00	659.471,51
13.122.2212.02219	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.427.349,97	0,00	2.427.349,97
13.391.2212.01071	REVITALIZACAO, CONSTRUCAO E REFORMAS DE ESPACOS CULTURAIS	143.069,30	0,00	0,00	143.069,30
13.391.2212.02233	MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS ESPACOS CULTURAIS	0,00	422.808,00	0,00	422.808,00
13.392.2212.01027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CULTURA	1.818,00	0,00	0,00	1.818,00
13.392.2212.02109	FESTIVIDADES E DECORACAO NATALINA	0,00	334.240,00	0,00	334.240,00
13.392.2212.02134	PROJETOS, ATIVIDADES E INICIATIVAS CULTURAIS	0,00	6.991.169,59	0,00	6.991.169,59
13.392.2212.02444	REALIZACAO DE FESTIVAIS ARTISTICOS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	550.666,99	0,00	550.666,99
14.422.2304.01005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROCON	29.150,00	0,00	0,00	29.150,00
14.422.2304.02024	MANUTENCAO DO PROCON	0,00	198.516,83	0,00	198.516,83
14.422.2304.02304	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS - PROCON	0,00	1.971.190,70	0,00	1.971.190,70
15.122.2103.02178	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	2.325.487,57	0,00	2.325.487,57
15.122.2103.02243	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.825.409,63	0,00	6.825.409,63
15.451.2103.01017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INFRAESTRUTURA	6.653.544,00	0,00	0,00	6.653.544,00
15.451.2103.01095	CONSTRUCAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E SERVICOS COMPLEMENTARES	8.352.728,20	0,00	0,00	8.352.728,20
15.451.2103.01097	CONSTRUCAO E MELHORIA DE PONTES E SERVICOS COMPLEMENTARES	390.182,79	0,00	0,00	390.182,79
15.451.2103.01105	CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA DE IMOVEIS PUBLICOS	19.064.626,34	0,00	0,00	19.064.626,34



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

15.451.2103.01477	CONSTRUCAO E REFORMA CALCADAS, CILLOVIAS, ROTATORIAS E MOBILIARIO URBANO	4.305.919,82	0,00	0,00	4.305.919,82
15.451.2103.01512	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	279.114,83	0,00	0,00	279.114,83
15.451.2103.01554	CONSTRUCAO, REFORMA E CONSERVACAO DE CENTROS COMUNITARIOS	384.163,35	0,00	0,00	384.163,35
15.451.2103.01750	PARQUE NATURAL MUNICIPAL RADIALISTA LUIZ FERNANDO DE CAMPOS E PARQUE ENCONTRO DAS AGUAS LAMARTINE DA NOBREGA	1.862.738,02	0,00	0,00	1.862.738,02
15.451.2103.01777	CONSTRUCAO E MELHORIA DE PONTES	133.603,86	0,00	0,00	133.603,86
15.451.2103.01941	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	84.115.945,49	0,00	0,00	84.115.945,49
15.451.2103.01946	MODERNIZACAO DO ENTORNO DO SHOPPING POPULAR, CONSTRUCAO DE PRACA E ILUMINACAO DE PONTE	809.831,23	0,00	0,00	809.831,23
15.451.2106.01645	DESAPROPRIACAO, AQUISICAO E INDENIZACAO DE IMOVEIS	6.946.562,75	0,00	0,00	6.946.562,75
15.451.2107.01045	CONSTRUCAO DE PRACA NO SETOR RODOVIARIO	1.874.322,34	0,00	0,00	1.874.322,34
15.452.2103.02166	CONSERVACAO, ADAPTACAO E LIMPEZA DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	0,00	830.545,02	0,00	830.545,02
15.452.2103.02167	LIMPEZA DE VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	15.849.877,33	0,00	15.849.877,33
15.452.2103.02172	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSERVACAO DO SISTEMA DE GUIAS E SARJETAS	0,00	207.747,15	0,00	207.747,15
15.452.2103.02173	REVITALIZACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	26.566.394,75	0,00	26.566.394,75
15.452.2103.02174	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS	0,00	1.934.351,20	0,00	1.934.351,20



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

15.453.2105.01756	CONSTRUCAO, REFORMA E CONSERVACAO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS	868.524,39	0,00	0,00	868.524,39
15.543.2103.01101	CONTROLE DE EROSAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	200.768,29	0,00	0,00	200.768,29
15.544.2103.02162	CONSTRUCAO, REFORMA E CONSERVACAO DE CANAIS E DA DRENAGEM DE CORREGOS E RIOS	0,00	1.204.454,26	0,00	1.204.454,26
16.122.2106.02503	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	2.481.520,80	0,00	2.481.520,80
16.125.2106.01022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - HABITACAO	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
16.125.2106.02504	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.841.555,40	0,00	6.841.555,40
16.482.2106.01534	REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	586.837,87	0,00	0,00	586.837,87
16.482.2106.01780	PROJETO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL- PTTs	647.134,08	0,00	0,00	647.134,08
16.482.2106.02571	ACOES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	3.408.601,15	0,00	3.408.601,15
17.272.3010.02307	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	0,00	1.509.636,67	0,00	1.509.636,67
17.512.3010.01050	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	9.681.604,61	0,00	0,00	9.681.604,61
17.512.3010.01052	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO	324.539,93	0,00	0,00	324.539,93
17.512.3010.01768	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC 2	3.671.332,46	0,00	0,00	3.671.332,46
17.512.3010.02110	DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
17.512.3010.02113	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	103.385.331,92	0,00	103.385.331,92
17.512.3010.02115	ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUO	0,00	53.905.253,58	0,00	53.905.253,58
18.122.2102.02157	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.596.197,69	0,00	1.596.197,69
18.125.2102.02244	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.949.722,24	0,00	4.949.722,24



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

18.541.2102.01019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
18.541.2102.02159	MANUTENCAO E MANEJO DE PARQUES, VIVEIROS E HORTOS FLORESTAIS	0,00	138.558,18	0,00	138.558,18
18.541.2102.02216	ARBORIZACAO, AJARDINAMENTO E CONSERVACAO DE PRACAS, JARDINS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	8.236.490,05	0,00	8.236.490,05
18.541.2102.02381	MANUTENCAO DOS ECO-PONTOS E LIMPEZA DOS BOLSOES DE LIXO	0,00	1.604,50	0,00	1.604,50
18.542.2102.01088	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	795.250,13	0,00	0,00	795.250,13
19.122.2107.02514	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	759.953,44	0,00	759.953,44
19.126.2107.02040	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DADOS E TRANSMISSAO DE DADOS	0,00	1.057.608,76	0,00	1.057.608,76
19.364.2107.01736	APOIO PARA IMPLANTACAO DA UNEMAT EM RONDONOPOLIS	1.013.086,22	0,00	0,00	1.013.086,22
19.572.2107.01025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	25.949,30	0,00	0,00	25.949,30
19.573.2107.02012	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.641.261,82	0,00	2.641.261,82
19.573.2107.02016	APOIO E INCENTIVO A NEGOCIOS INOVADORES E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	0,00	57.995,79	0,00	57.995,79
20.122.2101.02152	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	2.222.717,95	0,00	2.222.717,95
20.122.2101.02230	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.921.641,84	0,00	2.921.641,84
20.601.2101.02509	APOIO A PRODUCAO AGRICOLA	0,00	2.680.761,67	0,00	2.680.761,67
20.602.2101.02510	APOIO A PRODUCAO ANIMAL	0,00	340.650,42	0,00	340.650,42
20.605.2101.02511	MANUTENCAO E MELHORA DE CENTROS DE ABASTECIMENTO	0,00	712.471,20	0,00	712.471,20
20.608.2101.01872	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AGRICULTURA E PECUARIA	6.341,00	0,00	0,00	6.341,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

21.631.2101.01031	FOMENTAR A DEMOCRATIZACAO DO ESPACO AGRARIO	23.070,11	0,00	0,00	23.070,11
23.122.2104.02100	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	49.464,19	0,00	49.464,19
23.122.2104.02226	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.166.846,67	0,00	1.166.846,67
23.691.2104.02107	EXECUTAR PARCEIRAS COM A REDE PUBLICA-PRIVADA	0,00	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00
25.752.2103.02169	MELHORIA E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	12.918.975,86	0,00	12.918.975,86
25.752.2303.02128	ENCARGOS COM TARIFA DE ENERGIA	0,00	19.833.436,65	0,00	19.833.436,65
26.122.2105.02093	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.751.806,52	0,00	1.751.806,52
26.125.2105.01039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE E TRANSITO	24.867,50	0,00	0,00	24.867,50
26.125.2105.02222	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.491.548,87	0,00	14.491.548,87
26.451.2105.02096	SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	0,00	4.738.860,89	0,00	4.738.860,89
26.453.8010.02406	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	744.461,52	0,00	744.461,52
26.453.8010.02407	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	24.214.276,11	0,00	24.214.276,11
26.782.2101.02171	CONSERVACAO E MELHORIA DE DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	3.956.715,08	0,00	3.956.715,08
27.122.2211.02138	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.384.931,10	0,00	1.384.931,10
27.122.2211.02217	REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.557.325,17	0,00	3.557.325,17
27.811.2211.01595	FOMENTO E APOIO AS MODALIDADES DE ESPORTE AMADOR, PARADESPORTO E AO ESPORTE ELETRONICO	1.696.493,52	0,00	0,00	1.696.493,52
27.812.2211.01030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE E LAZER	15.139,20	0,00	0,00	15.139,20
27.812.2211.02136	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESPACOS DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.928.493,30	0,00	1.928.493,30
27.813.2211.01068	REVITALIZACAO, CONSTRUCAO E REFORMAS DE ESPACOS DE ESPORTE E LAZER	26.105.791,62	0,00	0,00	26.105.791,62



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

28.841.2302.00928	AMORTIZACAO DO PARCELAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL	0,00	17.313.361,28	17.313.361,28	17.313.361,28
28.841.2302.00932	AMORTIZACAO DA DIVIDA DO FINANCIAMENTO CEF- FINISA E AVANCAR CIDADES	0,00	25.912.500,00	25.912.500,00	25.912.500,00
28.841.2302.00934	AMORTIZACAO, PARCELAMENTO JUNTO AO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAUDE	0,00	3.235.635,97	3.235.635,97	3.235.635,97
28.841.2302.00935	AMORTIZACAO DA DIVIDA DO FINANCIAMENTO DA CEF - SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	1.176.170,88	1.176.170,88	1.176.170,88
28.841.2302.00939	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DO PRO-TRANSPORTE	0,00	6.274.699,17	6.274.699,17	6.274.699,17
28.843.2302.00931	JUROS E ENCARGOS COM A DIVIDA CONTRATADA	0,00	36.547.074,05	36.547.074,05	36.547.074,05
	TOTAL	368.202.102,44	1.445.935.961,58	90.459.441,35	1.904.597.505,37

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO**

**CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAUJO**
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO,					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADES					
(Anexo 07, da Lei n.º 4.320/64)					
Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	11.054.450,59	43.308.845,49	0,00	54.363.296,08
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	19.228.169,54	0,00	19.228.169,54
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	19.228.169,54	0,00	19.228.169,54
01.032	CONTROLE EXTERNO	11.054.450,59	24.080.675,95	0,00	35.135.126,54
01.032.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	11.054.450,59	24.080.675,95	0,00	35.135.126,54
02	JUDICIÁRIA	54.900,00	24.469.620,42	0,00	24.524.520,42
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	54.900,00	24.301.446,40	0,00	24.356.346,40
02.062.2304	SUPORTE JURIDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	54.900,00	24.301.446,40	0,00	24.356.346,40
02.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	0,00	168.174,02	0,00	168.174,02
02.244.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	168.174,02	0,00	168.174,02
04	ADMINISTRAÇÃO	768.843,39	78.345.742,79	0,00	79.114.586,18
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	27.600,00	862.511,29	0,00	890.111,29
04.121.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	27.600,00	862.511,29	0,00	890.111,29
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.041,37	52.932.343,20	0,00	53.331.384,57
04.122.2303	GESTAO DE QUALIDADE	290.123,65	40.422.935,25	0,00	40.713.058,90
04.122.3010	SANEAMENTO BASICO	108.917,72	12.509.407,95	0,00	12.618.325,67
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.891.575,88	0,00	7.891.575,88
04.123.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	0,00	7.891.575,88	0,00	7.891.575,88
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.900.124,63	0,00	1.900.124,63
04.124.2303	GESTAO DE QUALIDADE	0,00	1.900.124,63	0,00	1.900.124,63
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	276.833,02	0,00	0,00	276.833,02
04.128.2303	GESTAO DE QUALIDADE	276.833,02	0,00	0,00	276.833,02
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	65.369,00	11.744.597,69	0,00	11.809.966,69
04.129.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	65.369,00	11.744.597,69	0,00	11.809.966,69
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.014.590,10	0,00	3.014.590,10
04.131.2303	GESTAO DE QUALIDADE	0,00	3.014.590,10	0,00	3.014.590,10
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	1.184.803,72	0,00	1.184.803,72
06.181	POLICIAMENTO	0,00	1.183.524,52	0,00	1.183.524,52
06.181.2213	SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.183.524,52	0,00	1.183.524,52
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	1.279,20	0,00	1.279,20
06.182.2213	SEGURANCA PUBLICA	0,00	1.279,20	0,00	1.279,20



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.702.046,29	31.167.225,55	0,00	42.869.271,84
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.794.129,27	0,00	1.794.129,27
08.243.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	1.794.129,27	0,00	1.794.129,27
08.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	11.702.046,29	29.373.096,28	0,00	41.075.142,57
08.244.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	11.702.046,29	29.373.096,28	0,00	41.075.142,57
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	18.912,35	106.121.105,24	0,00	106.140.017,59
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.912,35	4.405.547,54	0,00	4.424.459,89
09.122.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	18.912,35	4.405.547,54	0,00	4.424.459,89
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	68.500,83	0,00	68.500,83
09.271.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	68.500,83	0,00	68.500,83
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	100.459.016,39	0,00	100.459.016,39
09.272.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	100.459.016,39	0,00	100.459.016,39
09.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	1.188.040,48	0,00	1.188.040,48
09.331.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	1.188.040,48	0,00	1.188.040,48
10	SAÚDE	66.751.951,77	433.907.815,86	0,00	500.659.767,63
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	702.953,90	54.228.693,64	0,00	54.931.647,54
10.122.2204	GESTAO DO SUS	702.953,90	50.315.129,12	0,00	51.018.083,02
10.122.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	3.913.564,52	0,00	3.913.564,52
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
10.126.2204	GESTAO DO SUS	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
10.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	21.459.519,52	0,00	21.459.519,52
10.272.2204	GESTAO DO SUS	0,00	20.596.906,49	0,00	20.596.906,49
10.272.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	862.613,03	0,00	862.613,03
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	5.028.763,19	86.982.873,56	0,00	92.011.636,75
10.301.2202	ATENCAO BASICA	5.028.763,19	86.874.676,24	0,00	91.903.439,43
10.301.3010	SANEAMENTO BASICO	0,00	72.185,40	0,00	72.185,40
10.301.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	36.011,92	0,00	36.011,92
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.609.434,68	237.573.429,14	0,00	298.182.863,82
10.302.2203	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.609.434,68	215.018.956,98	0,00	275.628.391,66
10.302.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	22.554.472,16	0,00	22.554.472,16
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.543.314,34	0,00	2.543.314,34
10.303.2205	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	2.543.314,34	0,00	2.543.314,34
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.748.553,20	0,00	3.748.553,20
10.304.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	3.748.553,20	0,00	3.748.553,20
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	410.800,00	19.524.128,12	0,00	19.934.928,12
10.305.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	410.800,00	19.524.128,12	0,00	19.934.928,12
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	6.467.304,34	0,00	6.467.304,34



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.331.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	12.189,47	0,00	12.189,47
10.331.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	0,00	54.141,64	0,00	54.141,64
10.331.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	0,00	36.772,64	0,00	36.772,64
10.331.2104	ECONOMIA QUE TRANSFORMA VIDAS E VALORIZA PESSOAS	0,00	1.401,85	0,00	1.401,85
10.331.2105	TRANSITO SEGURO	0,00	209.001,79	0,00	209.001,79
10.331.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	59.863,04	0,00	59.863,04
10.331.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	0,00	30.512,76	0,00	30.512,76
10.331.2204	GESTAO DO SUS	0,00	3.208.788,97	0,00	3.208.788,97
10.331.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	120.525,11	0,00	120.525,11
10.331.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	0,00	13.849,30	0,00	13.849,30
10.331.2212	IDENTIDADE CULTURAL	0,00	32.218,52	0,00	32.218,52
10.331.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	0,00	199.632,17	0,00	199.632,17
10.331.2303	GESTAO DE QUALIDADE	0,00	2.407.675,01	0,00	2.407.675,01
10.331.2304	SUPORTE JURIDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	73.585,67	0,00	73.585,67
10.331.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	7.146,40	0,00	7.146,40
11	TRABALHO	293.101,05	17.310.551,57	0,00	17.603.652,62
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	13.080.288,85	0,00	13.080.288,85
11.331.2303	GESTAO DE QUALIDADE	0,00	11.110.903,88	0,00	11.110.903,88
11.331.3010	SANEAMENTO BASICO	0,00	1.690.597,81	0,00	1.690.597,81
11.331.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	278.787,16	0,00	278.787,16
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	293.101,05	4.230.262,72	0,00	4.523.363,77
11.334.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	293.101,05	0,00	0,00	293.101,05
11.334.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	0,00	4.230.262,72	0,00	4.230.262,72
12	EDUCAÇÃO	96.380.346,45	347.847.893,44	0,00	444.228.239,89
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.571,00	702.402,39	0,00	711.973,39
12.122.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.571,00	702.402,39	0,00	711.973,39
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	118.559,00	0,00	118.559,00
12.128.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	118.559,00	0,00	118.559,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	8.509.212,91	0,00	8.509.212,91
12.306.2209	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	4.128.521,74	0,00	4.128.521,74
12.306.2210	AMPLIANDO O ACESSO A EDUCACAO INFANTIL	0,00	4.380.691,17	0,00	4.380.691,17
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	4.035.798,97	0,00	4.035.798,97
12.331.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	4.035.798,97	0,00	4.035.798,97



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	79.556.725,24	204.828.006,12	0,00	284.384.731,36
12.361.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	11.729.227,94	0,00	11.729.227,94
12.361.2209	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	79.556.725,24	193.098.778,18	0,00	272.655.503,42
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	1.645.175,45	0,00	1.645.175,45
12.362.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	0,00	1.645.175,45	0,00	1.645.175,45
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	16.814.050,21	127.895.715,69	0,00	144.709.765,90
12.365.2210	AMPLIANDO O ACESSO A EDUCACAO INFANTIL	16.814.050,21	127.895.715,69	0,00	144.709.765,90
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	113.022,91	0,00	113.022,91
12.366.2209	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	113.022,91	0,00	113.022,91
13	CULTURA	144.887,30	11.385.706,06	0,00	11.530.593,36
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.086.821,48	0,00	3.086.821,48
13.122.2212	IDENTIDADE CULTURAL	0,00	3.086.821,48	0,00	3.086.821,48
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	143.069,30	422.808,00	0,00	565.877,30
13.391.2212	IDENTIDADE CULTURAL	143.069,30	422.808,00	0,00	565.877,30
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.818,00	7.876.076,58	0,00	7.877.894,58
13.392.2212	IDENTIDADE CULTURAL	1.818,00	7.876.076,58	0,00	7.877.894,58
14	DIREITOS DE CIDADANIA	29.150,00	2.169.707,53	0,00	2.198.857,53
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	29.150,00	2.169.707,53	0,00	2.198.857,53
14.422.2304	SUPORTE JURIDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	29.150,00	2.169.707,53	0,00	2.198.857,53
15	URBANISMO	136.242.575,70	55.744.266,91	0,00	191.986.842,61
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.150.897,20	0,00	9.150.897,20
15.122.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	0,00	9.150.897,20	0,00	9.150.897,20
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.173.283,02	0,00	0,00	135.173.283,02
15.451.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	126.352.397,93	0,00	0,00	126.352.397,93
15.451.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	6.946.562,75	0,00	0,00	6.946.562,75
15.451.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	1.874.322,34	0,00	0,00	1.874.322,34
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	45.388.915,45	0,00	45.388.915,45
15.452.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	0,00	45.388.915,45	0,00	45.388.915,45
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	868.524,39	0,00	0,00	868.524,39
15.453.2105	TRANSITO SEGURO	868.524,39	0,00	0,00	868.524,39
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.768,29	0,00	0,00	200.768,29
15.543.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	200.768,29	0,00	0,00	200.768,29
15.544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.204.454,26	0,00	1.204.454,26
15.544.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	0,00	1.204.454,26	0,00	1.204.454,26
16	HABITAÇÃO	1.242.471,95	12.731.677,35	0,00	13.974.149,30
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.481.520,80	0,00	2.481.520,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

16.122.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	2.481.520,80	0,00	2.481.520,80
16.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.500,00	6.841.555,40	0,00	6.850.055,40
16.125.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	8.500,00	6.841.555,40	0,00	6.850.055,40
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.233.971,95	3.408.601,15	0,00	4.642.573,10
16.482.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1.233.971,95	3.408.601,15	0,00	4.642.573,10
17	SANEAMENTO	13.677.477,00	160.100.222,17	0,00	173.777.699,17
17.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	1.509.636,67	0,00	1.509.636,67
17.272.3010	SANEAMENTO BASICO	0,00	1.509.636,67	0,00	1.509.636,67
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	13.677.477,00	158.590.585,50	0,00	172.268.062,50
17.512.3010	SANEAMENTO BASICO	13.677.477,00	158.590.585,50	0,00	172.268.062,50
18	GESTÃO AMBIENTAL	930.250,13	14.922.572,66	0,00	15.852.822,79
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.596.197,69	0,00	1.596.197,69
18.122.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	0,00	1.596.197,69	0,00	1.596.197,69
18.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	4.949.722,24	0,00	4.949.722,24
18.125.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	0,00	4.949.722,24	0,00	4.949.722,24
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN- TAL	135.000,00	8.376.652,73	0,00	8.511.652,73
18.541.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	135.000,00	8.376.652,73	0,00	8.511.652,73
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	795.250,13	0,00	0,00	795.250,13
18.542.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	795.250,13	0,00	0,00	795.250,13
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.039.035,52	4.516.819,81	0,00	5.555.855,33
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	759.953,44	0,00	759.953,44
19.122.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E IN- CLUSAO	0,00	759.953,44	0,00	759.953,44
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.057.608,76	0,00	1.057.608,76
19.126.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E IN- CLUSAO	0,00	1.057.608,76	0,00	1.057.608,76
19.364	ENSINO SUPERIOR	1.013.086,22	0,00	0,00	1.013.086,22
19.364.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E IN- CLUSAO	1.013.086,22	0,00	0,00	1.013.086,22
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EN- GENHARIA	25.949,30	0,00	0,00	25.949,30
19.572.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E IN- CLUSAO	25.949,30	0,00	0,00	25.949,30
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	2.699.257,61	0,00	2.699.257,61
19.573.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E IN- CLUSAO	0,00	2.699.257,61	0,00	2.699.257,61
20	AGRICULTURA	6.341,00	8.878.243,08	0,00	8.884.584,08
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.144.359,79	0,00	5.144.359,79
20.122.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	5.144.359,79	0,00	5.144.359,79
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	2.680.761,67	0,00	2.680.761,67
20.601.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	2.680.761,67	0,00	2.680.761,67



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	340.650,42	0,00	340.650,42
20.602.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	340.650,42	0,00	340.650,42
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	712.471,20	0,00	712.471,20
20.605.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	712.471,20	0,00	712.471,20
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.341,00	0,00	0,00	6.341,00
20.608.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	6.341,00	0,00	0,00	6.341,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.070,11	0,00	0,00	23.070,11
21.631	REFORMA AGRÁRIA	23.070,11	0,00	0,00	23.070,11
21.631.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	23.070,11	0,00	0,00	23.070,11
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	2.302.310,86	0,00	2.302.310,86
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.216.310,86	0,00	1.216.310,86
23.122.2104	ECONOMIA QUE TRANSFORMA VIDAS E VALORIZAS PESSOAS	0,00	1.216.310,86	0,00	1.216.310,86
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00
23.691.2104	ECONOMIA QUE TRANSFORMA VIDAS E VALORIZAS PESSOAS	0,00	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00
25	ENERGIA	0,00	32.752.412,51	0,00	32.752.412,51
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	32.752.412,51	0,00	32.752.412,51
25.752.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	0,00	12.918.975,86	0,00	12.918.975,86
25.752.2303	GESTAO DE QUALIDADE	0,00	19.833.436,65	0,00	19.833.436,65
26	TRANSPORTE	24.867,50	49.897.668,99	0,00	49.922.536,49
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.751.806,52	0,00	1.751.806,52
26.122.2105	TRANSITO SEGURO	0,00	1.751.806,52	0,00	1.751.806,52
26.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	24.867,50	14.491.548,87	0,00	14.516.416,37
26.125.2105	TRANSITO SEGURO	24.867,50	14.491.548,87	0,00	14.516.416,37
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	4.738.860,89	0,00	4.738.860,89
26.451.2105	TRANSITO SEGURO	0,00	4.738.860,89	0,00	4.738.860,89
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	24.958.737,63	0,00	24.958.737,63
26.453.8010	TRANSPORTE COLETIVO	0,00	24.958.737,63	0,00	24.958.737,63
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	3.956.715,08	0,00	3.956.715,08
26.782.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	3.956.715,08	0,00	3.956.715,08
27	DESPORTO E LAZER	27.817.424,34	6.870.749,57	0,00	34.688.173,91
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.942.256,27	0,00	4.942.256,27
27.122.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	0,00	4.942.256,27	0,00	4.942.256,27
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.696.493,52	0,00	0,00	1.696.493,52
27.811.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	1.696.493,52	0,00	0,00	1.696.493,52
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	15.139,20	1.928.493,30	0,00	1.943.632,50
27.812.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	15.139,20	1.928.493,30	0,00	1.943.632,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

27.813	LAZER	26.105.791,62	0,00	0,00	26.105.791,62
27.813.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	26.105.791,62	0,00	0,00	26.105.791,62
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	90.459.441,35	90.459.441,35
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	53.912.367,30	53.912.367,30
28.841.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	0,00	0,00	53.912.367,30	53.912.367,30
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	36.547.074,05	36.547.074,05
28.843.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	0,00	0,00	36.547.074,05	36.547.074,05
	TOTAL	368.202.102,44	1.445.935.961,58	90.459.441,35	1.904.597.505,37

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO**
CONTADORA
017547/O MT

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAUJO**
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS,				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
(Anexo 08, da Lei n.º 4.320/64)				
Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	54.363.296,08	0,00	54.363.296,08
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	19.228.169,54	0,00	19.228.169,54
01.031.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	19.228.169,54	0,00	19.228.169,54
01.032	CONTROLE EXTERNO	35.135.126,54	0,00	35.135.126,54
01.032.1010	PROCESSO LEGISLATIVO	35.135.126,54	0,00	35.135.126,54
02	JUDICIÁRIA	24.356.346,40	168.174,02	24.524.520,42
02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00
02.061.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	24.356.346,40	0,00	24.356.346,40
02.062.2304	SUPORTE JURIDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	24.356.346,40	0,00	24.356.346,40
02.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	0,00	168.174,02	168.174,02
02.244.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	0,00	168.174,02	168.174,02
04	ADMINISTRAÇÃO	79.113.586,18	1.000,00	79.114.586,18
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	890.111,29	0,00	890.111,29
04.121.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	890.111,29	0,00	890.111,29
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.331.384,57	0,00	53.331.384,57
04.122.2303	GESTAO DE QUALIDADE	40.713.058,90	0,00	40.713.058,90
04.122.3010	SANEAMENTO BASICO	12.618.325,67	0,00	12.618.325,67
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.890.575,88	1.000,00	7.891.575,88



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

04.123.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	7.890.575,88	1.000,00	7.891.575,88
04.124	CONTROLE INTERNO	1.900.124,63	0,00	1.900.124,63
04.124.2303	GESTAO DE QUALIDADE	1.900.124,63	0,00	1.900.124,63
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	276.833,02	0,00	276.833,02
04.128.2303	GESTAO DE QUALIDADE	276.833,02	0,00	276.833,02
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	11.809.966,69	0,00	11.809.966,69
04.129.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	11.809.966,69	0,00	11.809.966,69
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.014.590,10	0,00	3.014.590,10
04.131.2303	GESTAO DE QUALIDADE	3.014.590,10	0,00	3.014.590,10
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.184.803,72	0,00	1.184.803,72
06.181	POLICIAMENTO	1.183.524,52	0,00	1.183.524,52
06.181.2213	SEGURANCA PUBLICA	1.183.524,52	0,00	1.183.524,52
06.182	DEFESA CIVIL	1.279,20	0,00	1.279,20
06.182.2213	SEGURANCA PUBLICA	1.279,20	0,00	1.279,20
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.355.340,19	12.513.931,65	42.869.271,84
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	804.629,27	989.500,00	1.794.129,27
08.243.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	804.629,27	989.500,00	1.794.129,27
08.244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	29.550.710,92	11.524.431,65	41.075.142,57
08.244.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	29.550.710,92	11.524.431,65	41.075.142,57
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	106.140.017,59	106.140.017,59
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.424.459,89	4.424.459,89
09.122.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	4.424.459,89	4.424.459,89
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	68.500,83	68.500,83
09.271.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	68.500,83	68.500,83



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	100.459.016,39	100.459.016,39
09.272.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	100.459.016,39	100.459.016,39
09.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	1.188.040,48	1.188.040,48
09.331.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	1.188.040,48	1.188.040,48
10	SAÚDE	269.001.634,71	231.658.132,92	500.659.767,63
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.235.205,40	16.696.442,14	54.931.647,54
10.122.2204	GESTAO DO SUS	38.235.205,40	12.782.877,62	51.018.083,02
10.122.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	3.913.564,52	3.913.564,52
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
10.126.2204	GESTAO DO SUS	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
10.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.596.906,49	862.613,03	21.459.519,52
10.272.2204	GESTAO DO SUS	20.596.906,49	0,00	20.596.906,49
10.272.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	862.613,03	862.613,03
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	49.469.468,95	42.542.167,80	92.011.636,75
10.301.2202	ATENCAO BASICA	49.397.283,55	42.506.155,88	91.903.439,43
10.301.3010	SANEAMENTO BASICO	72.185,40	0,00	72.185,40
10.301.4010	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	36.011,92	36.011,92
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	133.518.183,46	164.664.680,36	298.182.863,82
10.302.2203	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	133.518.183,46	142.110.208,20	275.628.391,66
10.302.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	22.554.472,16	22.554.472,16
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.790.850,10	752.464,24	2.543.314,34
10.303.2205	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.790.850,10	752.464,24	2.543.314,34
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.619.566,77	128.986,43	3.748.553,20
10.304.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	3.619.566,77	128.986,43	3.748.553,20
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.931.295,60	6.003.632,52	19.934.928,12



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10.305.2201	VIGILANCIA EM SAUDE	13.931.295,60	6.003.632,52	19.934.928,12
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.460.157,94	7.146,40	6.467.304,34
10.331.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.189,47	0,00	12.189,47
10.331.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	54.141,64	0,00	54.141,64
10.331.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	36.772,64	0,00	36.772,64
10.331.2104	ECONOMIA QUE TRANSFORMA VIDAS E VALORIZAS PESSOAS	1.401,85	0,00	1.401,85
10.331.2105	TRANSITO SEGURO	209.001,79	0,00	209.001,79
10.331.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	59.863,04	0,00	59.863,04
10.331.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	30.512,76	0,00	30.512,76
10.331.2204	GESTAO DO SUS	3.208.788,97	0,00	3.208.788,97
10.331.2207	ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA PARA TODOS	120.525,11	0,00	120.525,11
10.331.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	13.849,30	0,00	13.849,30
10.331.2212	IDENTIDADE CULTURAL	32.218,52	0,00	32.218,52
10.331.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	199.632,17	0,00	199.632,17
10.331.2303	GESTAO DE QUALIDADE	2.407.675,01	0,00	2.407.675,01
10.331.2304	SUPORTE JURIDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	73.585,67	0,00	73.585,67
10.331.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	7.146,40	7.146,40
11	TRABALHO	17.324.865,46	278.787,16	17.603.652,62
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.801.501,69	278.787,16	13.080.288,85
11.331.2303	GESTAO DE QUALIDADE	11.110.903,88	0,00	11.110.903,88
11.331.3010	SANEAMENTO BASICO	1.690.597,81	0,00	1.690.597,81
11.331.5010	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	278.787,16	278.787,16
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	4.523.363,77	0,00	4.523.363,77



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

11.334.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	293.101,05	0,00	293.101,05
11.334.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	4.230.262,72	0,00	4.230.262,72
12	EDUCAÇÃO	186.843.606,17	257.384.633,72	444.228.239,89
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.973,39	0,00	711.973,39
12.122.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	711.973,39	0,00	711.973,39
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.559,00	0,00	118.559,00
12.128.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	118.559,00	0,00	118.559,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.111.153,86	4.398.059,05	8.509.212,91
12.306.2209	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	2.263.981,89	1.864.539,85	4.128.521,74
12.306.2210	AMPLIANDO O ACESSO A EDUCACAO INFANTIL	1.847.171,97	2.533.519,20	4.380.691,17
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.035.798,97	0,00	4.035.798,97
12.331.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.035.798,97	0,00	4.035.798,97
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	121.551.379,52	162.833.351,84	284.384.731,36
12.361.2208	GESTAO E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.013.394,43	8.715.833,51	11.729.227,94
12.361.2209	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	118.537.985,09	154.117.518,33	272.655.503,42
12.362	ENSINO MÉDIO	1.645.175,45	0,00	1.645.175,45
12.362.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	1.645.175,45	0,00	1.645.175,45
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	54.669.565,98	90.040.199,92	144.709.765,90
12.365.2210	AMPLIANDO O ACESSO A EDUCACAO INFANTIL	54.669.565,98	90.040.199,92	144.709.765,90
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	113.022,91	113.022,91
12.366.2209	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	0,00	113.022,91	113.022,91
13	CULTURA	8.224.704,66	3.305.888,70	11.530.593,36
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.086.821,48	0,00	3.086.821,48



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

13.122.2212	IDENTIDADE CULTURAL	3.086.821,48	0,00	3.086.821,48
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	565.877,30	0,00	565.877,30
13.391.2212	IDENTIDADE CULTURAL	565.877,30	0,00	565.877,30
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	4.572.005,88	3.305.888,70	7.877.894,58
13.392.2212	IDENTIDADE CULTURAL	4.572.005,88	3.305.888,70	7.877.894,58
14	DIREITOS DE CIDADANIA	2.198.857,53	0,00	2.198.857,53
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.198.857,53	0,00	2.198.857,53
14.422.2304	SUPORTE JURIDICO E AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	2.198.857,53	0,00	2.198.857,53
15	URBANISMO	108.838.631,14	83.148.211,47	191.986.842,61
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.150.897,20	0,00	9.150.897,20
15.122.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	9.150.897,20	0,00	9.150.897,20
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.025.071,55	83.148.211,47	135.173.283,02
15.451.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	43.863.661,46	82.488.736,47	126.352.397,93
15.451.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	6.287.087,75	659.475,00	6.946.562,75
15.451.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	1.874.322,34	0,00	1.874.322,34
15.452	SERVIÇOS URBANOS	45.388.915,45	0,00	45.388.915,45
15.452.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	45.388.915,45	0,00	45.388.915,45
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	868.524,39	0,00	868.524,39
15.453.2105	TRANSITO SEGURO	868.524,39	0,00	868.524,39
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.768,29	0,00	200.768,29
15.543.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	200.768,29	0,00	200.768,29
15.544	RECURSOS HÍDRICOS	1.204.454,26	0,00	1.204.454,26
15.544.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	1.204.454,26	0,00	1.204.454,26
16	HABITAÇÃO	13.327.015,22	647.134,08	13.974.149,30
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.481.520,80	0,00	2.481.520,80



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

16.122.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	2.481.520,80	0,00	2.481.520,80
16.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.850.055,40	0,00	6.850.055,40
16.125.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	6.850.055,40	0,00	6.850.055,40
16.482	HABITAÇÃO URBANA	3.995.439,02	647.134,08	4.642.573,10
16.482.2106	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	3.995.439,02	647.134,08	4.642.573,10
17	SANEAMENTO	170.106.366,71	3.671.332,46	173.777.699,17
17.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.509.636,67	0,00	1.509.636,67
17.272.3010	SANEAMENTO BASICO	1.509.636,67	0,00	1.509.636,67
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	168.596.730,04	3.671.332,46	172.268.062,50
17.512.3010	SANEAMENTO BASICO	168.596.730,04	3.671.332,46	172.268.062,50
18	GESTÃO AMBIENTAL	15.852.822,79	0,00	15.852.822,79
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.596.197,69	0,00	1.596.197,69
18.122.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	1.596.197,69	0,00	1.596.197,69
18.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.949.722,24	0,00	4.949.722,24
18.125.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	4.949.722,24	0,00	4.949.722,24
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.511.652,73	0,00	8.511.652,73
18.541.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	8.511.652,73	0,00	8.511.652,73
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	795.250,13	0,00	795.250,13
18.542.2102	ARBORIZA RONDONOPOLIS	795.250,13	0,00	795.250,13
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.555.855,33	0,00	5.555.855,33
19.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.953,44	0,00	759.953,44
19.122.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	759.953,44	0,00	759.953,44
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.057.608,76	0,00	1.057.608,76
19.126.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	1.057.608,76	0,00	1.057.608,76
19.364	ENSINO SUPERIOR	1.013.086,22	0,00	1.013.086,22



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

19.364.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	1.013.086,22	0,00	1.013.086,22
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	25.949,30	0,00	25.949,30
19.572.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	25.949,30	0,00	25.949,30
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.699.257,61	0,00	2.699.257,61
19.573.2107	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E INCLUSAO	2.699.257,61	0,00	2.699.257,61
20	AGRICULTURA	8.884.584,08	0,00	8.884.584,08
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.144.359,79	0,00	5.144.359,79
20.122.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.144.359,79	0,00	5.144.359,79
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.680.761,67	0,00	2.680.761,67
20.601.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.680.761,67	0,00	2.680.761,67
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	340.650,42	0,00	340.650,42
20.602.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	340.650,42	0,00	340.650,42
20.605	ABASTECIMENTO	712.471,20	0,00	712.471,20
20.605.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	712.471,20	0,00	712.471,20
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.341,00	0,00	6.341,00
20.608.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	6.341,00	0,00	6.341,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.070,11	0,00	23.070,11
21.631	REFORMA AGRÁRIA	23.070,11	0,00	23.070,11
21.631.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	23.070,11	0,00	23.070,11
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.302.310,86	0,00	2.302.310,86
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.216.310,86	0,00	1.216.310,86



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

23.122.2104	ECONOMIA QUE TRANSFORMA VIDAS E VALORIZAS PESSOAS	1.216.310,86	0,00	1.216.310,86
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00
23.691.2104	ECONOMIA QUE TRANSFORMA VIDAS E VALORIZAS PESSOAS	1.086.000,00	0,00	1.086.000,00
25	ENERGIA	0,00	32.752.412,51	32.752.412,51
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	32.752.412,51	32.752.412,51
25.752.2103	NA ROTA DO PROGRESSO	0,00	12.918.975,86	12.918.975,86
25.752.2303	GESTAO DE QUALIDADE	0,00	19.833.436,65	19.833.436,65
26	TRANSPORTE	46.699.465,99	3.223.070,50	49.922.536,49
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.751.806,52	0,00	1.751.806,52
26.122.2105	TRANSITO SEGURO	1.751.806,52	0,00	1.751.806,52
26.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.516.416,37	0,00	14.516.416,37
26.125.2105	TRANSITO SEGURO	14.516.416,37	0,00	14.516.416,37
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.738.860,89	0,00	4.738.860,89
26.451.2105	TRANSITO SEGURO	4.738.860,89	0,00	4.738.860,89
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	24.958.737,63	0,00	24.958.737,63
26.453.8010	TRANSPORTE COLETIVO	24.958.737,63	0,00	24.958.737,63
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	733.644,58	3.223.070,50	3.956.715,08
26.782.2101	DEMOCRACIA NO CAMPO E PROMOCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR	733.644,58	3.223.070,50	3.956.715,08
27	DESPORTO E LAZER	19.960.088,38	14.728.085,53	34.688.173,91
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.942.256,27	0,00	4.942.256,27
27.122.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	4.942.256,27	0,00	4.942.256,27
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.496.493,52	200.000,00	1.696.493,52
27.811.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	1.496.493,52	200.000,00	1.696.493,52



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.943.632,50	0,00	1.943.632,50
27.812.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	1.943.632,50	0,00	1.943.632,50
27.813	LAZER	11.577.706,09	14.528.085,53	26.105.791,62
27.813.2211	MAIS ESPORTE E LAZER	11.577.706,09	14.528.085,53	26.105.791,62
28	ENCARGOS ESPECIAIS	89.446.080,07	1.013.361,28	90.459.441,35
28.841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	52.899.006,02	1.013.361,28	53.912.367,30
28.841.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	52.899.006,02	1.013.361,28	53.912.367,30
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	36.547.074,05	0,00	36.547.074,05
28.843.2302	ASSEGURANDO O EQUILIBRIO FISCAL	36.547.074,05	0,00	36.547.074,05
	TOTAL	1.153.963.331,78	750.634.173,59	1.904.597.505,37

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(Anexo 09, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
01.001	SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDENCIA		1.732.686,53
01.001.01	LEGISLATIVA	1.732.686,53	
01.002	GABINETE DOS VEREADORES		19.844.594,89
01.002.01	LEGISLATIVA	19.844.594,89	
01.003	SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRACAO		21.615.015,96
01.003.01	LEGISLATIVA	21.615.015,96	
01.004	SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICACAO SOCIAL		2.703.388,34
01.004.01	LEGISLATIVA	2.703.388,34	
01.005	SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		1.255.163,33
01.005.01	LEGISLATIVA	1.255.163,33	
01.006	SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL		1.904.679,00
01.006.01	LEGISLATIVA	1.904.679,00	
01.007	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		1.403.412,56
01.007.01	LEGISLATIVA	1.403.412,56	
01.008	PROCURADORIA JURIDICA		1.476.314,73
01.008.01	LEGISLATIVA	1.476.314,73	
01.009	PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA		1.591.211,75
01.009.01	LEGISLATIVA	1.591.211,75	
01.010	SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTAO DE PESSOAS		836.828,99
01.010.01	LEGISLATIVA	836.828,99	
02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO		6.175.316,76
02.001.04	ADMINISTRAÇÃO	6.162.082,03	
02.001.10	SAÚDE	13.234,73	
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		26.628.789,60
02.002.02	JUDICIÁRIA	24.356.346,40	
02.002.10	SAÚDE	73.585,67	
02.002.14	DIREITOS DE CIDADANIA	2.198.857,53	
02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		98.410.321,60
02.003.04	ADMINISTRAÇÃO	7.891.575,88	
02.003.10	SAÚDE	59.304,37	
02.003.28	ENCARGOS ESPECIAIS	90.459.441,35	
02.004	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		11.938.764,70
02.004.04	ADMINISTRAÇÃO	11.809.966,69	
02.004.10	SAÚDE	128.798,01	
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		711.973,39
02.005.12	EDUCAÇÃO	711.973,39	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO		22.084.609,96
02.006.10	SAÚDE	209.001,79	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

02.006.15	URBANISMO	868.524,39	
02.006.26	TRANSPORTE	21.007.083,78	
02.007	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENACAO E CONTROLADORIA GERAL		901.641,08
02.007.04	ADMINISTRAÇÃO	890.111,29	
02.007.10	SAÚDE	11.529,79	
02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		2.303.712,71
02.009.10	SAÚDE	1.401,85	
02.009.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.302.310,86	
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO ASSISTENCIA SOCIAL		1.804.395,21
02.010.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.357,45	
02.010.10	SAÚDE	4.037,76	
02.011	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA		441.871.091,05
02.011.12	EDUCAÇÃO	441.871.091,05	
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		41.353.575,76
02.013.02	JUDICIÁRIA	168.174,02	
02.013.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.068.914,39	
02.013.10	SAÚDE	116.487,35	
02.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		469.962.405,23
02.014.10	SAÚDE	469.962.405,23	
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		55.867.006,05
02.015.04	ADMINISTRAÇÃO	22.648.719,88	
02.015.10	SAÚDE	2.273.945,64	
02.015.11	TRABALHO	11.110.903,88	
02.015.25	ENERGIA	19.833.436,65	
02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		34.702.023,21
02.016.10	SAÚDE	13.849,30	
02.016.27	DESPORTO E LAZER	34.688.173,91	
02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.		195.546.282,68
02.017.10	SAÚDE	36.772,64	
02.017.11	TRABALHO	293.101,05	
02.017.15	URBANISMO	182.297.433,13	
02.017.25	ENERGIA	12.918.975,86	
02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		12.876.558,74
02.018.10	SAÚDE	12.189,47	
02.018.20	AGRICULTURA	8.884.584,08	
02.018.21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	23.070,11	
02.018.26	TRANSPORTE	3.956.715,08	
02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		15.906.964,43
02.019.10	SAÚDE	54.141,64	
02.019.18	GESTÃO AMBIENTAL	15.852.822,79	
02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO		1.922.972,94
02.020.04	ADMINISTRAÇÃO	1.900.124,63	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

02.020.10	SAÚDE	22.848,31	
02.021	GABINETE DE APOIO A SEGURANCA PUBLICA		1.184.803,72
02.021.06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.184.803,72	
02.022	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO		20.980.575,09
02.022.10	SAÚDE	59.863,04	
02.022.15	URBANISMO	6.946.562,75	
02.022.16	HABITAÇÃO	13.974.149,30	
02.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		11.562.811,88
02.023.10	SAÚDE	32.218,52	
02.023.13	CULTURA	11.530.593,36	
02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS		12.266.148,74
02.024.04	ADMINISTRAÇÃO	12.179.090,01	
02.024.10	SAÚDE	87.058,73	
02.025	GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL		3.025.177,70
02.025.04	ADMINISTRAÇÃO	3.014.590,10	
02.025.10	SAÚDE	10.587,60	
02.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO		13.336.128,60
02.026.10	SAÚDE	30.512,76	
02.026.11	TRABALHO	4.230.262,72	
02.026.12	EDUCAÇÃO	1.645.175,45	
02.026.15	URBANISMO	1.874.322,34	
02.026.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.555.855,33	
03.001	SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS		188.158.808,05
03.001.04	ADMINISTRAÇÃO	12.618.325,67	
03.001.10	SAÚDE	72.185,40	
03.001.11	TRABALHO	1.690.597,81	
03.001.17	SANEAMENTO	173.777.699,17	
04.001	I.M.P.RO		106.176.029,51
04.001.09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	106.140.017,59	
04.001.10	SAÚDE	36.011,92	
07.001	INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS MUN. RONDONOP		27.616.583,27
07.001.02	JUDICIÁRIA	0,00	
07.001.10	SAÚDE	27.337.796,11	
07.001.11	TRABALHO	278.787,16	
08.001	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS		24.958.737,63
08.001.26	TRANSPORTE	24.958.737,63	
	TOTAL	1.904.597.505,37	1.904.597.505,37

TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

(Anexo 10, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.809.344.242,97	1.716.131.922,92	10.440.238,94	103.652.558,99
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	466.198.233,52	448.107.385,37	5.964.720,47	24.055.568,62
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	421.507.296,52	429.308.094,68	7.800.798,16	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	159.041.684,99	160.695.675,40	1.653.990,41	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	111.196.388,10	117.706.601,12	6.510.213,02	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-17.195.962,83	-16.277.546,80	918.416,03	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	98.411.234,01	110.429.594,09	12.018.360,08	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	-220.162,86	-2.134.036,96	0,00	1.913.874,10
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	821.501,11	4.694.002,84	3.872.501,73	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	-162.744,12	-154.781,61	7.962,51	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	20.747.857,58	15.845.331,64	0,00	4.902.525,94
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	10.399.318,82	10.959.243,77	559.924,95	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-1.604.653,61	-5.655.205,85	0,00	4.050.552,24
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	47.845.296,89	42.989.074,28	0,00	4.856.222,61



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	-630.688,12	0,00	630.688,12
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	47.849.427,09	43.455.271,84	0,00	4.394.155,25
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	9.881,80	164.490,56	154.608,76	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	-14.012,00	0,00	14.012,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	51.938.080,31	57.893.882,25	5.955.801,94	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	51.938.080,31	57.893.882,25	5.955.801,94	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	42.943.943,46	36.024.726,47	0,00	6.919.216,99
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	42.943.943,46	36.024.726,47	0,00	6.919.216,99
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	8.994.136,85	21.869.155,78	12.875.018,93	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	8.993.927,12	21.868.004,56	12.874.077,44	0,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	209,73	1.151,22	941,49	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	210.527.531,22	210.718.537,03	191.005,81	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	210.527.531,22	210.718.537,03	191.005,81	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	210.527.531,22	210.718.537,03	191.005,81	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	204.251.215,98	206.315.422,88	2.064.206,90	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	-23.667,84	-62.769,25	0,00	39.101,41
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	-612.448,03	-685.013,59	0,00	72.565,56



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.185.367,24	3.616.721,45	431.354,21	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	2.485.425,30	1.216.145,67	0,00	1.269.279,63
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	-361,80	-10.892,96	0,00	10.531,16
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	DEDUÇÕES - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-201.458,23	-1.082.408,82	0,00	880.950,59
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.443.458,60	1.411.331,65	0,00	32.126,95
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	43.649.937,00	18.773.039,48	0,00	24.876.897,52
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.689.000,00	16.849.678,88	0,00	839.321,12
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14.831.000,00	14.050.126,96	0,00	780.873,04
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	16.122.000,00	14.817.880,23	0,00	1.304.119,77
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-1.890.000,00	-1.546.821,33	343.178,67	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	555.000,00	499.246,24	0,00	55.753,76
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-6.000,00	-131.763,85	0,00	125.763,85
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	23.000,00	332.771,44	309.771,44	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	-118,22	0,00	118,22
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-6.000,00	-465.484,04	0,00	459.484,04
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	33.000,00	544.416,49	511.416,49	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.082.000,00	1.138.387,62	56.387,62	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.074.000,00	1.133.713,88	59.713,88	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	-5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	13.000,00	4.673,74	0,00	8.326,26
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.776.000,00	1.661.164,30	0,00	114.835,70
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.665.000,00	1.615.813,19	0,00	49.186,81
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	-405,41	0,00	405,41
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	-233,55	0,00	233,55
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	111.000,00	45.990,07	0,00	65.009,93
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.960.937,00	1.923.360,60	17.992,22	24.055.568,62
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	25.960.937,00	1.923.360,60	17.992,22	24.055.568,62
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	25.959.937,00	1.765.516,91	0,00	24.194.420,09
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	158.472,58	157.472,58	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	DEDUÇÕES - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	-628,89	0,00	628,89
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.041.000,00	26.251,21	0,00	1.014.748,79
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.041.000,00	26.251,21	0,00	1.014.748,79
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.041.000,00	26.251,21	0,00	1.014.748,79
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	244.000,00	22.837,33	0,00	221.162,67



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	525.000,00	55.914,90	0,00	469.085,10
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	DEDUÇÕES - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-242.000,00	-52.501,02	189.498,98	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	67.825.307,00	74.845.324,12	7.390.221,99	370.204,87
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	31.523.307,00	38.504.010,55	7.350.908,42	370.204,87
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	23.300.000,00	30.650.908,42	7.350.908,42	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	23.300.000,00	30.650.908,42	7.350.908,42	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	21.300.000,00	28.107.392,42	6.807.392,42	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	21.300.000,00	28.107.392,42	6.807.392,42	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000.000,00	2.543.516,00	543.516,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.543.516,00	543.516,00	0,00
1.2.1.6.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E SOCIAL	8.223.307,00	7.853.102,13	0,00	370.204,87
1.2.1.6.03.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	8.029.558,00	7.698.254,95	0,00	331.303,05
1.2.1.6.03.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS	8.029.558,00	7.698.254,95	0,00	331.303,05
1.2.1.6.03.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	7.491.367,00	6.949.893,79	0,00	541.473,21
1.2.1.6.03.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.248,00	51.275,35	50.027,35	0,00
1.2.1.6.03.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - DÍVIDA ATIVA	534.371,00	670.962,09	136.591,09	0,00
1.2.1.6.03.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SERVIDORES CIVIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.572,00	26.123,72	23.551,72	0,00
1.2.1.6.99.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	193.749,00	154.847,18	0,00	38.901,82



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.2.1.6.99.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS	193.749,00	154.847,18	0,00	38.901,82
1.2.1.6.99.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - PRINCIPAL	176.637,00	138.501,40	0,00	38.135,60
1.2.1.6.99.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - MULTAS E JUROS DE MORA	100,00	440,41	340,41	0,00
1.2.1.6.99.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	16.912,00	14.968,66	0,00	1.943,34
1.2.1.6.99.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - OUTROS BENEFICIÁRIOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	100,00	936,71	836,71	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.302.000,00	36.341.313,57	39.313,57	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.302.000,00	36.341.313,57	39.313,57	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.302.000,00	36.341.313,57	39.313,57	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	35.269.000,00	34.626.386,07	0,00	642.613,93
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	90.000,00	106.584,57	16.584,57	0,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	DEDUÇÕES - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	-2.000,00	-28.052,00	0,00	26.052,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	DEDUÇÕES - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	-5.000,00	-4.428,79	571,21	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	550.000,00	1.266.872,44	716.872,44	0,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	DEDUÇÕES - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-100.000,00	-267.468,89	0,00	167.468,89
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	500.000,00	641.420,17	141.420,17	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	23.255.000,00	18.502.393,70	552.548,60	5.305.154,90
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	594.000,00	23.317,07	0,00	570.682,93
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	594.000,00	23.317,07	0,00	570.682,93
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	458.000,00	21.717,07	0,00	436.282,93
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	349.000,00	21.717,07	0,00	327.282,93
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	348.000,00	21.709,58	0,00	326.290,42
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	7,49	0,00	992,51
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	136.000,00	1.600,00	0,00	134.400,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	131.000,00	1.600,00	0,00	129.400,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	22.661.000,00	18.479.076,63	552.548,60	4.734.471,97
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	22.661.000,00	18.479.076,63	552.548,60	4.734.471,97
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	19.151.000,00	14.886.523,06	149.635,28	4.414.112,22
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	19.151.000,00	14.886.523,06	149.635,28	4.414.112,22
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.000.000,00	1.402.913,32	402.913,32	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.402.913,32	402.913,32	0,00
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.500.000,00	2.189.640,25	0,00	310.359,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.189.640,25	0,00	310.359,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	223.888.448,00	181.387.962,78	0,00	42.500.485,22
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	169.801.000,00	161.987.440,05	0,00	7.813.559,95
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	169.801.000,00	161.987.440,05	0,00	7.813.559,95
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	169.801.000,00	161.987.440,05	0,00	7.813.559,95
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	157.801.000,00	150.627.216,24	0,00	7.173.783,76
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	12.000.000,00	11.360.223,81	0,00	639.776,19
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	41.194.000,00	6.403.366,53	0,00	34.790.633,47
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	41.194.000,00	6.403.366,53	0,00	34.790.633,47
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	41.194.000,00	6.403.366,53	0,00	34.790.633,47
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	41.194.000,00	6.403.366,53	0,00	34.790.633,47
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	9.193.448,00	9.065.247,59	0,00	128.200,41
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	9.193.448,00	9.065.247,59	0,00	128.200,41
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	9.193.448,00	9.065.247,59	0,00	128.200,41
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	9.193.448,00	9.065.247,59	0,00	128.200,41
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.700.000,00	3.931.908,61	231.908,61	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.700.000,00	3.931.908,61	231.908,61	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.700.000,00	3.931.908,61	231.908,61	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.275.999,86	75.999,86	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.500.000,00	2.655.908,75	155.908,75	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	993.756.763,45	953.599.790,56	0,00	40.156.972,89
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	294.908.161,68	306.204.008,97	11.295.847,29	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	127.472.507,13	106.756.481,57	0,00	20.716.025,56



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	121.280.260,26	103.947.620,25	0,00	17.332.640,01
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	112.563.900,70	94.146.595,68	0,00	18.417.305,02
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-28.140.975,18	-23.364.269,92	4.776.705,26	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	140.704.875,88	117.510.865,60	0,00	23.194.010,28
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	8.716.359,56	9.801.024,57	1.084.665,01	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	-2.179.089,89	-44.179,65	2.134.910,24	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	10.895.449,45	9.845.204,22	0,00	1.050.245,23
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.192.246,87	2.808.861,32	0,00	3.383.385,55
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	7.740.308,59	3.511.076,45	0,00	4.229.232,14
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-1.548.061,72	-702.215,13	845.846,59	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.862.000,00	2.530.562,86	668.562,86	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.681.000,00	2.304.497,72	623.497,72	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.681.000,00	2.304.497,72	623.497,72	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.681.000,00	2.304.497,72	623.497,72	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	181.000,00	226.065,14	45.065,14	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	181.000,00	226.065,14	45.065,14	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	135.371.195,88	159.694.626,51	24.323.430,63	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	135.371.195,88	159.694.626,51	24.323.430,63	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	42.900.000,00	43.956.493,28	1.056.493,28	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	42.900.000,00	43.956.493,28	1.056.493,28	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	84.947.414,20	87.085.594,35	2.138.180,15	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	84.947.414,20	87.085.594,35	2.138.180,15	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.083.500,00	7.509.957,38	1.426.457,38	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	6.083.500,00	7.509.957,38	1.426.457,38	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.440.281,68	2.333.838,90	893.557,22	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1.440.281,68	2.333.838,90	893.557,22	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	224.492,65	224.492,65	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	224.492,65	224.492,65	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	18.584.249,95	18.584.249,95	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	0,00	18.584.249,95	18.584.249,95	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	11.173.793,00	22.587.998,99	11.414.205,99	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.498.000,00	14.763.011,01	8.265.011,01	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.498.000,00	14.763.011,01	8.265.011,01	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.880.000,00	4.581.238,00	1.701.238,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	2.880.000,00	4.581.238,00	1.701.238,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	179.000,00	29.783,96	0,00	149.216,04
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	179.000,00	29.783,96	0,00	149.216,04
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.616.793,00	3.212.586,02	1.595.793,02	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	1.616.793,00	3.212.586,02	1.595.793,02	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.400.000,00	2.264.360,93	0,00	1.135.639,07
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.400.000,00	2.264.360,93	0,00	1.135.639,07
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	3.400.000,00	2.264.360,93	0,00	1.135.639,07
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.999.000,00	330.796,74	0,00	1.668.203,26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.999.000,00	330.796,74	0,00	1.668.203,26
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.999.000,00	330.796,74	0,00	1.668.203,26
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	13.629.665,67	12.039.181,37	0,00	1.590.484,30
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	12.000.000,00	10.190.656,68	0,00	1.809.343,32
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	12.000.000,00	10.190.656,68	0,00	1.809.343,32
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	1.629.665,67	1.848.524,69	218.859,02	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	1.629.665,67	1.848.524,69	218.859,02	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	456.476.086,19	399.390.979,04	0,00	57.085.107,15
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	373.863.218,18	323.328.150,48	0,00	50.535.067,70
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	313.776.207,53	266.261.918,71	0,00	47.514.288,82
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	392.220.259,41	332.827.398,06	0,00	59.392.861,35
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-78.444.051,88	-66.565.479,35	11.878.572,53	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	57.851.827,13	54.305.954,18	0,00	3.545.872,95
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-14.462.956,78	-13.576.487,27	886.469,51	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	72.314.783,91	67.882.441,45	0,00	4.432.342,46
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.755.183,52	2.245.842,19	490.658,67	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.193.979,40	2.245.842,19	51.862,79	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-438.795,88	0,00	438.795,88	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	480.000,00	514.435,40	34.435,40	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	480.000,00	514.435,40	34.435,40	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	72.409.866,01	65.044.807,97	0,00	7.365.058,04
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	72.409.866,01	65.044.807,97	0,00	7.365.058,04
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	72.409.866,01	65.044.807,97	0,00	7.365.058,04
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2,00	1.600.915,50	1.600.913,50	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2,00	1.600.915,50	1.600.913,50	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2,00	1.600.915,50	1.600.913,50	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	10.203.000,00	9.417.105,09	0,00	785.894,91
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.097.000,00	2.140.875,36	43.875,36	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	2.097.000,00	2.140.875,36	43.875,36	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N. 194/2022	0,00	6.296,80	6.296,80	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N. 194/2023 - PRINCIPAL	0,00	-359,76	0,00	359,76
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N. 194/2023 - PRINCIPAL	0,00	6.656,56	6.656,56	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	8.106.000,00	7.269.932,93	0,00	836.067,07
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	8.106.000,00	7.269.932,93	0,00	836.067,07
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	130.000,00	164.705,10	34.705,10	0,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	130.000,00	164.705,10	34.705,10	0,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	130.000,00	164.705,10	34.705,10	0,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	130.000,00	164.705,10	34.705,10	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.560.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	240.345.515,58	247.723.534,14	7.378.018,56	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	238.795.515,58	247.723.534,14	8.928.018,56	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	238.795.515,58	247.723.534,14	8.928.018,56	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	-93.250,10	0,00	93.250,10
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	238.795.515,58	247.816.784,24	9.021.268,66	0,00
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.000,00	116.563,31	0,00	220.436,69
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	337.000,00	116.563,31	0,00	220.436,69
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	337.000,00	116.563,31	0,00	220.436,69
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	337.000,00	116.563,31	0,00	220.436,69
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.420.491,00	39.689.066,39	5.998.130,74	729.555,35
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	16.755.000,00	9.438.900,98	0,00	7.316.099,02



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	16.755.000,00	9.438.900,98	0,00	7.316.099,02
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.109.000,00	8.825.136,40	0,00	6.283.863,60
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	15.402.000,00	5.067.224,56	0,00	10.334.775,44
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-49.000,00	-3.228,08	45.771,92	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	131.000,00	209.465,05	78.465,05	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	DEDUÇÕES - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	-95.057,84	0,00	95.057,84
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	DEDUÇÕES - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	-13.000,00	-420.334,01	0,00	407.334,01
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	131.000,00	2.518.761,28	2.387.761,28	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	52.000,00	1.555.142,76	1.503.142,76	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	DEDUÇÕES - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-545.000,00	-6.837,32	538.162,68	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.646.000,00	613.764,58	0,00	1.032.235,42
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.646.000,00	613.764,58	0,00	1.032.235,42
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.635.000,00	604.396,54	0,00	1.030.603,46
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	DEDUÇÕES - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	-5.000,00	-11.539,63	0,00	6.539,63
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	16.000,00	20.907,67	4.907,67	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.177.491,00	11.684.073,04	777.543,94	1.270.961,90
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	749.000,00	636.023,58	382.096,69	495.073,11
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	749.000,00	636.023,58	382.096,69	495.073,11
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	749.000,00	636.023,58	382.096,69	495.073,11
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	11.428.491,00	11.048.049,46	777.543,94	1.157.985,48



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.428.491,00	11.048.049,46	777.543,94	1.157.985,48
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.673.542,00	10.129.799,60	612.243,08	1.155.985,48
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	DEDUÇÕES - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	4.081,00	21.707,32	19.626,32	2.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	750.944,00	869.167,00	118.223,00	0,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	2.424,00	27.375,54	24.951,54	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.488.000,00	18.566.092,37	13.078.092,37	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.488.000,00	18.566.092,37	13.078.092,37	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.700.000,00	3.959.283,26	2.259.283,26	0,00
1.9.9.9.03.0.8.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00	3.959.283,26	2.259.283,26	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3.788.000,00	14.606.809,11	10.818.809,11	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	3.788.000,00	14.606.809,11	10.818.809,11	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.090.000,00	14.548.878,09	13.458.878,09	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	DEDUÇÕES - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	-109.000,00	0,00	109.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	395.000,00	57.931,02	0,00	337.068,98
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.635.000,00	0,00	0,00	1.635.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	DEDUÇÕES - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	791.000,00	0,00	0,00	791.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	DEDUÇÕES - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	410.346.996,00	37.526.012,55	0,00	372.820.983,45
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	286.696.000,00	18.505.161,24	0,00	268.190.838,76
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	286.696.000,00	18.505.161,24	0,00	268.190.838,76
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	286.696.000,00	18.505.161,24	0,00	268.190.838,76
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	286.696.000,00	18.505.161,24	0,00	268.190.838,76
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	286.696.000,00	18.505.161,24	0,00	268.190.838,76
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.400.000,00	2.704.000,53	997.099,50	4.693.098,97
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	400.000,00	997.099,50	997.099,50	400.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	400.000,00	997.099,50	997.099,50	400.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	400.000,00	997.099,50	997.099,50	400.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	400.000,00	997.099,50	997.099,50	400.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000,00	1.706.901,03	0,00	4.293.098,97
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000,00	1.706.901,03	0,00	4.293.098,97
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000.000,00	1.706.901,03	0,00	4.293.098,97
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.000.000,00	1.706.901,03	0,00	4.293.098,97
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	117.215.996,00	16.314.428,68	0,00	100.901.567,32
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.965.996,00	4.894.140,32	0,00	55.071.855,68
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.000,00	817.114,90	811.114,90	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	817.114,90	817.114,90	0,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	817.114,90	817.114,90	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.959.996,00	2.502.563,83	0,00	57.457.432,17
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000.000,00	204.196,01	204.196,01	5.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	5.000.000,00	204.196,01	204.196,01	5.000.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.859.996,00	2.298.367,82	0,00	52.561.628,18
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	54.859.996,00	2.298.367,82	0,00	52.561.628,18
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.574.461,59	1.574.461,59	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.574.461,59	1.574.461,59	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	1.574.461,59	1.574.461,59	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	57.250.000,00	11.420.288,36	0,00	45.829.711,64
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000.000,00	11.420.288,36	0,00	38.579.711,64
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000.000,00	11.420.288,36	0,00	38.579.711,64
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.000.000,00	11.420.288,36	0,00	38.579.711,64
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	7.250.000,00	0,00	0,00	7.250.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	7.250.000,00	0,00	0,00	7.250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	7.250.000,00	0,00	0,00	7.250.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	2.422,10	0,00	32.577,90
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	2.422,10	0,00	32.577,90
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	2.422,10	0,00	32.577,90
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	2.422,10	0,00	32.577,90
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	35.000,00	2.422,10	0,00	32.577,90
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	94.600.000,00	94.349.280,44	14.749.280,44	15.000.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	79.600.000,00	94.349.280,44	14.749.280,44	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	79.600.000,00	94.349.280,44	14.749.280,44	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	79.600.000,00	94.349.280,44	14.749.280,44	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	79.100.000,00	94.349.280,44	15.249.280,44	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	79.100.000,00	94.349.280,44	15.249.280,44	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	79.100.000,00	94.349.280,44	15.249.280,44	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - INTRA OFSS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
7.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
7.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE - INTRA OFSS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
7.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - INTRA OFSS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
7.6.2.1.02.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL - Intra OFSS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
TOTAL		2.314.291.238,97	1.848.007.215,91	25.189.519,38	491.473.542,44

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

NÚMERO CONTA	TÍTULOS	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAR ESPECIAL E EXTRA ORDINÁRIO	CRÉDITOS ATUALIZADOS	REALIZADO EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
3.0.00.00	Despesas Correntes	1.634.431.037,68	39.929.854,53	1.674.360.892,21	1.537.243.991,73	137.116.900,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	692.026.373,11	-19.313.278,42	672.713.094,69	650.205.877,81	22.507.216,88
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	594.590.581,53	-24.688.221,95	569.902.359,58	554.168.593,98	15.733.765,60
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	58.740.000,00	32.587.932,05	91.327.932,05	89.602.128,20	1.725.803,85
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	58.740.000,00	32.587.932,05	91.327.932,05	89.602.128,20	1.725.803,85
3.1.90.03	PENSÕES	11.170.000,00	0,00	11.170.000,00	10.208.049,16	961.950,84
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	11.170.000,00	0,00	11.170.000,00	10.208.049,16	961.950,84
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				28.420.803,47	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.908.489,80	-2.123.000,00	26.785.489,80	378.346.430,03	-351.560.940,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.028.594,81	-313.000,00	3.715.594,81	38.049.819,42	-34.334.224,61
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				19.032,12	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				7.940.720,18	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				20.079,80	
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				1.561.531,60	
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	97.435.791,58	5.374.943,53	102.810.735,11	96.037.283,83	6.773.451,28
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.692.905,53	231.000,00	2.923.905,53	96.037.283,83	-93.113.378,30
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	43.000.000,00	-6.076.999,99	36.923.000,01	36.547.074,05	375.925,96
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000.000,00	-6.076.999,99	36.923.000,01	36.547.074,05	375.925,96



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				36.547.074,05	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	899.404.664,57	65.320.132,94	964.724.797,51	850.491.039,87	114.233.757,64
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	102.447.130,29	51.113.925,65	153.561.055,94	143.279.340,87	10.281.715,07
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES				113.814.297,35	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS				13.676.953,86	
3.3.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				15.788.089,66	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.946.000,00	-1.157.979,25	788.020,75	0,00	788.020,75
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	2.216.000,00	-311.999,99	1.904.000,01	734.798,76	1.169.201,25
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES				734.798,76	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.188.000,00	1.047.046,65	5.235.046,65	5.086.186,82	148.859,83
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				5.086.186,82	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	788.607.534,28	14.629.139,88	803.236.674,16	701.390.713,42	101.845.960,74
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	558.140,82	-413.290,82	144.850,00	781.100,00	-636.250,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.593.733,22	-1.158.238,33	435.494,89	98.002.858,23	-97.567.363,34
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				1.456.179,74	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				3.421.380,91	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				278.830,31	
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.				165.703.473,43	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				165.703.473,43	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	763.000,00	-714.250,00	48.750,00	337.340,00	-288.590,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541.601,90	-260.988,45	280.613,45	27.694.852,40	-27.414.238,95



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.610.000,00	96.319,90	1.706.319,90	1.706.319,90	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.025.203,81	-1.895.715,51	5.129.488,30	316.346.024,46	-311.216.536,16
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.430.000,00	161.447,16	1.591.447,16	13.490.068,25	-11.898.621,09
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	105.000,00	-40.000,00	65.000,00	121.285,84	-56.285,84
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.470.505,07	-300.000,00	2.170.505,07	2.159.272,80	11.232,27
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.470.505,07	-300.000,00	2.170.505,07	2.159.272,80	11.232,27
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	953.000,00	397.420,00	1.350.420,00	25.900.238,15	-24.549.818,15
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				189.500,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE				2.243.732,01	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				17.898.319,18	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	13.770.895,10	-13.765.895,10
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.740.000,00	1.496.328,44	4.236.328,44	9.889.042,71	-5.652.714,27
4.0.00.00	Despesas de Capital	631.536.254,64	42.715.282,85	674.251.537,49	367.353.513,64	306.898.023,85
4.4.00.00	Investimentos	572.236.254,64	46.181.531,78	618.417.786,42	313.441.146,34	304.976.640,08
4.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.453.500,00	-3.129.272,97	2.324.227,03	701.573,59	1.622.653,44
4.4.50.42	AUXÍLIOS				701.573,59	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	566.782.754,64	49.310.804,75	616.093.559,39	312.739.572,75	303.353.986,64
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				28.649,79	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	10.442.677,90	10.992.677,90	273.901.156,92	-262.908.479,02
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.370.000,00	-2.188.101,44	181.898,56	24.317.203,05	-24.135.304,49
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				13.552.727,69	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				939.835,30	
4.6.00.00	Amortização da Dívida	59.300.000,00	-3.466.248,93	55.833.751,07	53.912.367,30	1.921.383,77
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.300.000,00	-3.466.248,93	55.833.751,07	53.912.367,30	1.921.383,77



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				53.912.367,30	
9.0.00.00	Reserva de Contingência/Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	6.763.324,00	-6.763.324,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência	6.763.324,00	-6.763.324,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00	A DEFINIR (OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	6.763.324,00	-6.763.324,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL:	2.272.730.616,32	75.881.813,38	2.348.612.429,70	1.904.597.505,37	444.014.924,33

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.862.383.620,32	1.903.944.242,97	1.810.481.203,36	-93.463.039,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.198.233,52	466.198.233,52	448.107.385,37	-18.090.848,15
Receita de Contribuições	121.025.307,00	147.425.307,00	169.194.604,56	21.769.297,56
Receita Patrimonial	23.255.000,00	23.255.000,00	18.502.393,70	-4.752.606,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	238.888.448,00	238.888.448,00	181.387.962,78	-57.500.485,22
Transferências Correntes	978.596.140,80	993.756.763,45	953.599.790,56	-40.156.972,89
Outras Receitas Correntes	34.420.491,00	34.420.491,00	39.689.066,39	5.268.575,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	410.346.996,00	410.346.996,00	37.526.012,55	-372.820.983,45
Operações de Crédito	286.696.000,00	286.696.000,00	18.505.161,24	-268.190.838,76
Alienação de Bens	6.400.000,00	6.400.000,00	2.704.000,53	-3.695.999,47
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	117.215.996,00	117.215.996,00	16.314.428,68	-100.901.567,32
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	2.422,10	-32.577,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.272.730.616,32	2.314.291.238,97	1.848.007.215,91	-466.284.023,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.272.730.616,32	2.314.291.238,97	1.848.007.215,91	-466.284.023,06
Déficit (VI)	52.481.273,00	58.671.715,86	90.968.420,44	32.296.704,58
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.325.211.889,32	2.372.962.954,83	1.938.975.636,35	-433.987.318,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.321.190,73	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	34.321.190,73			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.634.431.037,68	1.674.297.102,13	1.537.243.991,73	1.503.234.082,42	1.452.676.018,43	137.053.110,40
Pessoal e Encargos Sociais	692.026.373,11	672.713.094,69	650.205.877,81	650.183.041,14	639.168.966,26	22.507.216,88
Juros e Encargos da Dívida	43.000.000,00	36.923.000,01	36.547.074,05	36.547.074,05	36.547.074,05	375.925,96
Outras Despesas Correntes	899.404.664,57	964.661.007,43	850.491.039,87	816.503.967,23	776.959.978,12	114.169.967,56
Despesas de Capital (IX)	631.536.254,64	674.315.327,57	367.353.513,64	321.857.738,36	306.778.752,03	306.961.813,93
Investimentos	572.236.254,64	618.481.576,50	313.441.146,34	267.945.371,06	252.866.384,73	305.040.430,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	59.300.000,00	55.833.751,07	53.912.367,30	53.912.367,30	53.912.367,30	1.921.383,77
Reserva de Contingência (X)	4.563.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	2.270.530.616,32	2.348.612.429,70	1.904.597.505,37	1.825.091.820,78	1.759.454.770,46	444.014.924,33
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	2.270.530.616,32	2.348.612.429,70	1.904.597.505,37	1.825.091.820,78	1.759.454.770,46	444.014.924,33
Superávit (XIV)	54.681.273,00	24.350.525,13	34.378.130,98	100.087.828,25	161.061.288,20	-10.027.605,85
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.325.211.889,32	2.372.962.954,83	1.938.975.636,35	1.925.179.649,03	1.920.516.058,66	433.987.318,48
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	252.375,49	29.000.113,45	21.606.969,23	21.568.483,73	4.040.986,53	3.643.018,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.572,02	16.572,02	16.572,02	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	252.375,49	28.983.541,43	21.590.397,21	21.551.911,71	4.040.986,53	3.643.018,68
Despesas De Capital	1.495.079,16	40.968.816,45	33.199.111,63	32.376.539,13	5.789.777,71	4.297.578,77
Investimentos	1.495.079,16	40.968.816,45	33.199.111,63	32.376.539,13	5.789.777,71	4.297.578,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.747.454,65	69.968.929,90	54.806.080,86	53.945.022,86	9.830.764,24	7.940.597,45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR f = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	7.424.423,30	44.105.896,49	43.560.509,68	1.375,50	7.968.434,61
Pessoal e Encargos Sociais	3.781.981,03	9.104.083,78	9.029.546,55	1.375,50	3.855.142,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.642.442,27	35.001.812,71	34.530.963,13	0,00	4.113.291,85
Despesas De Capital	3.421.615,77	15.302.532,63	14.652.590,18	593.210,09	3.478.348,13
Investimentos	3.421.615,77	15.302.532,63	14.652.590,18	593.210,09	3.478.348,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.846.039,07	59.408.429,12	58.213.099,86	594.585,59	11.446.782,74

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	1.848.007.215,91	1.758.033.895,84
Ordinária	1.087.203.831,89	993.659.807,99
Vinculada	760.803.384,02	764.374.087,85
Recursos Vinculados à Educação	275.769.284,26	210.413.524,87
Recursos Vinculados à Saúde	256.328.733,75	212.506.973,98
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.065.565,03	6.002.870,46
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	130.362.385,44	106.143.260,05
Outras Destinações de Recursos	93.277.415,54	229.307.458,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	73.165.071,09	71.011.961,27
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	73.165.071,09	71.011.961,27
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transf. Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagto de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	319.280.775,84	304.407.957,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	79.505.684,59	69.968.929,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	65.637.050,32	59.408.429,12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	174.138.040,93	175.030.598,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	116.153,16
Saldo do Exercício Anterior (IV)	264.863.872,10	313.816.391,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	264.283.273,46	313.235.792,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	580.598,64	580.598,64
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.505.316.934,94	2.447.386.359,49

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	1.904.597.505,37	1.766.155.278,41
Ordinária	1.122.675.416,05	1.037.863.721,99
Vinculada	781.922.089,32	728.291.556,42
Recursos Vinculados à Educação	256.835.213,43	225.954.067,89
Recursos Vinculados à Saúde	231.900.908,16	208.708.998,99
Recursos Vinculados à Assistência Social	6.705.229,30	4.939.055,73
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	106.176.029,51	90.246.758,04
Outras Destinações de Recursos	180.304.708,92	198.442.675,77
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	73.923.930,57	70.014.558,90
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	73.923.930,57	70.014.558,90
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Transf. Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagto de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	282.601.611,39	330.343.429,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	53.945.022,86	98.908.480,25
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	58.213.099,86	58.766.740,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	170.443.488,67	172.668.208,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários	18.156.884,93	16.009.220,74
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	226.037.002,68	264.863.872,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	225.456.404,04	264.283.273,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	580.598,64	580.598,64
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.505.316.934,94	2.447.386.359,49

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a + b)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d + e)
Ordinária	1.220.884.760,36	-133.680.928,47	1.087.203.831,89	1.121.754.224,72	-128.094.416,73	993.659.807,99
500: Recursos não Vinculados de Impostos	990.084.543,77	-130.945.975,28	859.138.568,49	917.895.566,22	-125.458.183,24	792.437.382,98
501: Outros Recursos não Vinculados	230.800.216,59	-2.734.953,19	228.065.263,40	203.858.658,50	-2.636.233,49	201.222.425,01
Vinculada	761.196.943,56	-393.559,54	760.803.384,02	767.069.450,92	-2.695.363,07	764.374.087,85
Recursos Vinculados à Educação	275.862.534,36	-93.250,10	275.769.284,26	210.413.524,87	0,00	210.413.524,87
540: Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	244.062.507,90	0,00	244.062.507,90	192.222.487,11	0,00	192.222.487,11
543: Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	6.337.574,27	-93.250,10	6.244.324,17	2.909.282,09	0,00	2.909.282,09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

550: Transferência do Salário Educação	15.344.938,48	0,00	15.344.938,48	9.051.142,22	0,00	9.051.142,22
551: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.380,00	0,00	1.380,00	900,00	0,00	900,00
552: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.581.238,00	0,00	4.581.238,00	3.913.806,00	0,00	3.913.806,00
553: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.783,96	0,00	29.783,96	158.402,35	0,00	158.402,35
569: Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.408.881,03	0,00	3.408.881,03	0,00	0,00	0,00
599: Outros Recursos Vinculados à Educação	2.096.230,72	0,00	2.096.230,72	2.157.505,10	0,00	2.157.505,10
Recursos Vinculados à Saúde	256.328.733,75	0,00	256.328.733,75	212.506.973,98	0,00	212.506.973,98
600: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.791.922,98	0,00	127.791.922,98	113.238.558,02	0,00	113.238.558,02
601: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,46	0,00	0,46	1.567.019,38	0,00	1.567.019,38
621: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.789.421,61	0,00	65.789.421,61	57.363.672,21	0,00	57.363.672,21
659: Outros Recursos Vinculados à Saúde	28.773.027,93	0,00	28.773.027,93	30.299.027,61	0,00	30.299.027,61
604: Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.887.089,97	0,00	20.887.089,97	0,00	0,00	0,00
605: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	13.087.270,80	0,00	13.087.270,80	10.038.696,76	0,00	10.038.696,76
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.065.565,03	0,00	5.065.565,03	6.002.870,46	0,00	6.002.870,46
660: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.588.630,35	0,00	2.588.630,35	2.886.393,87	0,00	2.886.393,87
661: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.226.721,47	0,00	2.226.721,47	2.308.167,49	0,00	2.308.167,49



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

669: Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	250.213,21	0,00	250.213,21	808.309,10	0,00	808.309,10
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	130.362.385,44	0,00	130.362.385,44	106.143.260,05	0,00	106.143.260,05
801: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	130.362.385,44	0,00	130.362.385,44	106.143.260,05	0,00	106.143.260,05
Outras Destinações de Recursos	93.577.724,98	-300.309,44	93.277.415,54	232.002.821,56	-2.695.363,07	229.307.458,49
700: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.224.937,06	0,00	5.224.937,06	2.835.125,31	0,00	2.835.125,31
701: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.021.203,86	0,00	13.021.203,86	65.555.034,32	0,00	65.555.034,32
711: Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.190.656,68	0,00	10.190.656,68	12.969.449,76	0,00	12.969.449,76
750: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	533.471,15	0,00	533.471,15	151.135,21	0,00	151.135,21
751: Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.641.263,25	-299.949,68	36.341.313,57	35.199.708,53	-411.603,52	34.788.105,01
754: Recursos de Operações de Crédito	18.505.161,24	0,00	18.505.161,24	90.253.704,42	0,00	90.253.704,42
755: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.706.901,03	0,00	1.706.901,03	5.161.242,15	-7,21	5.161.234,94
756: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	997.099,50	0,00	997.099,50	0,00	0,00	0,00
759: Recursos Vinculados a Fundos	4.905.045,12	0,00	4.905.045,12	4.825.428,53	0,00	4.825.428,53
502: Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.461,40	-359,76	3.101,64	13.164.365,90	-2.283.752,34	10.880.613,56
715: Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0,00	0,00	0,00	1.343.424,44	0,00	1.343.424,44
716: Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	544.202,99	0,00	544.202,99
719: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.848.524,69	0,00	1.848.524,69	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.982.081.703,92	-134.074.488,01	1.848.007.215,91	1.888.823.675,64	-130.789.779,80	1.758.033.895,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	1.087.203.831,89	1.068.312.119,97	18.891.711,92
500: Recursos não Vinculados de Impostos	859.138.568,49	818.686.837,88	40.451.730,61
501: Outros Recursos não Vinculados	228.065.263,40	249.625.282,09	-21.560.018,69
Vinculada	760.803.384,02	781.922.089,32	-21.118.705,30
Recursos Vinculados à Educação	275.769.284,26	256.835.213,43	18.934.070,83
540: Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	244.062.507,90	230.153.615,28	13.908.892,62
543: Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	6.244.324,17	6.481.609,67	-237.285,50
550: Transferência do Salário Educação	15.344.938,48	12.775.349,57	2.569.588,91
551: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.380,00	0,00	1.380,00
552: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.581.238,00	4.398.059,05	183.178,95
553: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	29.783,96	185.519,92	-155.735,96
569: Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.408.881,03	660.489,78	2.748.391,25
599: Outros Recursos Vinculados à Educação	2.096.230,72	2.180.570,16	-84.339,44
Recursos Vinculados à Saúde	256.328.733,75	231.900.908,16	24.427.825,59
600: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.791.922,98	112.755.583,42	15.036.339,56
601: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,46	469.882,00	-469.881,54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

621: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.789.421,61	59.247.968,91	6.541.452,70
659: Outros Recursos Vinculados à Saúde	28.773.027,93	27.663.688,47	1.109.339,46
604: Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	20.887.089,97	18.980.907,74	1.906.182,23
605: Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	13.087.270,80	12.782.877,62	304.393,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.065.565,03	6.705.229,30	-1.639.664,27
660: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.588.630,35	3.339.567,04	-750.936,69
661: Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.226.721,47	2.376.162,26	-149.440,79
669: Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	250.213,21	989.500,00	-739.286,79
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	130.362.385,44	106.176.029,51	24.186.355,93
801: Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	130.362.385,44	106.176.029,51	24.186.355,93
Outras Destinações de Recursos	93.277.415,54	180.304.708,92	-87.027.293,38
700: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.224.937,06	3.917.658,91	1.307.278,15
701: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	13.021.203,86	26.705.486,08	-13.684.282,22
711: Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	10.190.656,68	9.269.350,15	921.306,53
750: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	533.471,15	497.763,38	35.707,77
751: Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	36.341.313,57	31.657.809,61	4.683.503,96
754: Recursos de Operações de Crédito	18.505.161,24	94.072.629,73	-75.567.468,49



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

755: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.706.901,03	2.160.352,50	-453.451,47
756: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	997.099,50	0,00	997.099,50
759: Recursos Vinculados a Fundos	4.905.045,12	5.046.437,40	-141.392,28
502: Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.101,64	0,00	3.101,64
719: Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.848.524,69	1.549.664,27	298.860,42
TOTAL	1.848.007.215,91	1.844.806.652,40	3.200.563,51

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

BALANÇO PATRIMONIAL		
(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)		
Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024		
BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTE-RIOR
ATIVO	4.708.813.110,15	2.842.064.373,56
Ativo Circulante	278.748.026,02	338.726.624,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	225.456.404,04	264.283.273,46
Créditos a Curto Prazo	15.512.469,46	13.572.082,98
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	20.210,11	3.080.128,97
Estoques	37.758.942,41	57.791.139,50
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	4.430.065.084,13	2.503.337.748,65
Realizável a Longo Prazo	2.003.936.366,72	520.346.656,64
Investimentos	386.722.037,79	349.333.407,70
Imobilizado	2.039.406.679,62	1.633.657.684,31
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.708.813.110,15	2.842.064.373,56
Passivo Circulante	97.591.878,09	86.397.529,59
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.590.108,93	11.548.778,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	57.153.710,30	45.090.922,66
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.262.791,35	1.988.039,30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	25.585.267,51	27.769.789,30
Passivo Não Circulante	2.676.183.060,43	945.698.376,47
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	27.329.313,80	10.349.838,18
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	321.284.004,25	370.900.214,83
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.702.788,56	7.501.446,42
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	2.324.866.953,82	556.946.877,04
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	1.935.038.171,63	1.809.968.467,50
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	4.374.898,70	2.032.941,90
Ajustes de Avaliação Patrimonial	13.300,00	13.300,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.930.649.972,93	1.807.922.225,60
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTE-RIOR
ATIVO	4.708.813.110,15	2.842.064.373,56
Ativo Financeiro	228.177.915,89	268.972.403,73



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Ativo Permanente	4.480.635.194,26	2.573.091.969,83
PASSIVO	2.859.515.310,27	1.103.115.971,77
Passivo Financeiro	183.332.249,84	157.417.595,30
Passivo Permanente	2.676.183.060,43	945.698.376,47
SALDO PATRIMONIAL	1.849.297.799,88	1.738.948.401,79

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTE-RIOR
Atos Potenciais Ativos	160.666.097,33	164.494.832,97
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	160.666.097,33	164.494.832,97
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	1.366.682.393,95	1.317.064.920,56
Garantias e Contragarantias concedidas	54.936,66	54.936,66
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	5.591.550,27	5.615.550,27
Obrigações contratuais	1.361.035.907,02	1.311.394.433,63
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTE-RIOR
500 Recursos não Vinculados de Impostos	-62.338.577,76	-44.248.258,49
501 Outros Recursos não Vinculados	11.976.293,54	54.903.373,03
502 Recursos não vinculados da compensação de impostos	-1.204,76	3.569.065,78



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	20.838.451,14	4.847.032,29
541 Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	0,00
542 Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	0,00
543 Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	-279.708,06	990.155,16
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
550 Transferência do Salário Educação	4.725.751,13	1.759.873,13
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.300,00	1.920,00
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.194.881,08	976.038,89
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	22.254,87	178.052,58
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.454.092,58	303.167,64
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
572 Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
573 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
574 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00
599 Outros Recursos Vinculados à Educação	649.346,03	310.091,59
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.116.944,12	6.805.944,46
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.229.176,91	1.453.965,48
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	43.826,23	43.527,51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	56,30	56,30
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.933.164,45	0,00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.219.161,11	464.555,81
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.020.937,88	6.086.246,05
622 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	521,57	521,57
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
633 Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
634 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00
635 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00
636 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.540.838,98	6.400.809,38
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.720.380,43	1.891.130,17
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.078.277,75	1.118.544,95
662 Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	323.840,44	1.063.176,42
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.076.651,28	4.901.300,97
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-3.886.632,74	9.731.161,19
702 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.451,86	-610.568,70



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

705 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00
706 Transferência Especial da União	0,00	0,00
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	228.045,98
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
710 Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-649.945,38	3.079.471,72
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário – FUNPEN	0,00	0,00
713 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP	0,00	0,00
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	0,00	0,00
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	57.967,85	1.343.424,44
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	73.302,66	544.202,99
717 Assistência Financeira Transporte Coletivo Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
718 Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	433.404,86
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	298.860,42	0,00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00
749 Outras vinculações de transferências	50.280,11	85.403,28
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-537,45	454.558,89
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-826.648,02	6.651.308,54
752 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
754 Recursos de Operações de Crédito	-2.517.559,46	23.796.812,22
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-1.639.510,60	1.265.556,31



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

756 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	5.305,37
757 Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00
758 Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00
759 Recursos Vinculados a Fundos	2.783.481,34	2.309.327,37
760 Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
761 Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
799 Outras Vinculações Legais	0,00	0,00
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	16.690.002,60	8.431.086,41
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	76.426,07	-84.373,46
803 Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00
860 Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861 Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862 Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869 Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00
880 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00
898 Recursos a Classificar	0,00	0,00
899 Outros Recursos Vinculados	70.390,35	70.390,35
TOTAL	44.136.986,85	111.554.808,43

**TUANE CRISTIELLE
SIQUEIRA SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)		
Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.403.743.196,72	2.099.496.018,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	543.464.963,67	415.850.361,37
IMPOSTOS	449.572.818,43	360.115.315,04
TAXAS	93.892.145,24	36.600.266,32
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	19.134.780,01
CONTRIBUIÇÕES	52.195.336,56	46.950.048,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	51.424.071,24	46.884.070,74
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	514.435,40	65.977,90
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	256.829,92	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	181.824.527,95	146.994.432,97
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	181.824.527,95	146.994.432,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	118.397.975,68	105.113.918,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.521.208,50	31.474.319,68
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	5.837.387,71	3.430.341,88
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	272.623,99	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48.807.472,22	67.201.999,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.959.283,26	3.007.257,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.147.065.802,15	1.100.840.919,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.165.071,09	71.011.961,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.073.629.461,71	1.029.033.526,59
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.165,22	789.844,39
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	40.369,90	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	186.734,23	5.587,70
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	244.528.392,90	186.570.765,47
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	69.897.596,00	14.944.356,05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

GANHOS COM ALIENAÇÃO	2.704.000,53	5.161.234,94
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	139.853.292,01	162.104.258,16
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	32.073.504,36	4.360.916,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	116.266.197,81	97.175.571,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	116.266.197,81	97.175.571,98
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.278.673.492,59	1.834.494.245,30
PESSOAL E ENCARGOS	585.587.962,91	502.464.957,93
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	436.807.166,87	378.243.837,36
ENCARGOS PATRONAIS	148.760.716,24	124.201.318,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.079,80	19.802,48
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	109.341.754,14	94.606.654,96
APOSENTADORIAS E REFORMAS	89.602.128,20	74.705.975,01
PENSÕES	10.208.049,16	9.740.994,61
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.531.576,78	10.159.685,34
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	685.534.020,32	616.483.761,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	122.458.155,60	88.320.036,70
SERVIÇOS	533.332.295,66	507.175.620,97
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	29.743.569,06	20.988.104,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	39.014.328,97	39.587.087,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	34.870.680,97	35.132.513,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.205,32	523,89
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	654.370,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.142.442,68	3.799.678,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	326.442.765,70	313.460.367,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.923.930,57	70.014.558,90
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	122.513.899,45	185.909.645,71
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	124.113.376,90	53.050.256,76
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.086.186,82	4.180.741,63



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	205.533,90	191.583,87
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	599.838,06	113.580,84
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	139.190.845,97	165.208.606,76
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	46.669.911,78	11.726.823,31
PERDAS COM ALIENAÇÃO	43.320,00	1.565.649,93
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	154.825,03	255.625,80
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	21.684.103,74	2.357.514,46
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	70.638.685,42	149.302.993,26
TRIBUTÁRIAS	19.180.466,55	20.259.924,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	927.786,19	3.239.801,92
CONTRIBUIÇÕES	18.252.680,36	17.020.122,37
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	374.381.348,03	82.422.884,63
PREMIAÇÕES	1.893.163,10	219.736,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	365.919.550,95	74.527.122,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.568.633,98	7.676.026,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	125.069.704,13	265.001.773,47

**TUANE CRISTIELLE
SIQUEIRA SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

(Anexo 16, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

TÍTULOS/ LEI	SALDO ANTE-RIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO EXERCÍCIO EMISSÃO	MOVIMENTO EXERCÍCIO ATUALIZAÇÃO	MOVIMENTO EXERCÍCIO RESGATE	MOVIMENTO EXERCÍCIO JUROS ENCARGOS	MOVIMENTO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Energia Elétrica - 04358/2004	3.716.212,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716.212,12
FGTS - 04399/2004	837.826,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.826,61
INSS - 05688/2009	7.428.501,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.428.501,11
INSS - 05911/2009	65.091.040,78	0,00	0,00	5.385.572,54	5.385.572,54	0,00	54.319.895,70
INSS - 05920/2009	1.679.188,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679.188,07
INSS - 06979/2011	1.736.933,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.933,66
Operações de Crédito Interno - 07696/2013	83.411.127,06	0,00	0,00	9.155.635,52	9.155.635,52	0,00	65.099.856,02
Operações de Crédito Interno - 09453/2017	1.048.056,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.056,39
Operações de Crédito Interno - 09561/2017	67.918.023,15	0,00	0,00	12.704.059,70	12.704.059,70	0,00	42.509.903,75
Operações de Crédito Interno - 09678/2018	5.430.711,51	0,00	0,00	2.129.825,60	2.129.825,60	0,00	1.171.060,31
Operações de Crédito Interno - 09679/2018	5.735.280,30	0,00	0,00	2.060.889,66	2.060.889,66	0,00	1.613.500,98
Operações de Crédito Interno - 09800/2018	5.753.158,62	0,00	0,00	2.151.421,48	2.151.421,48	0,00	1.450.315,66
Operações de Crédito Interno - 11446/2021	171.068.301,67	0,00	0,00	30.593.296,94	30.593.296,94	0,00	109.881.707,79
Operações de Crédito Interno - 11663/2021	272.149.464,69	0,00	0,00	33.168.693,94	33.168.693,94	0,00	205.812.076,81
Operações de Crédito Interno - 11968/2021	199.008.633,06	0,00	0,00	47.045.595,72	47.045.595,72	0,00	104.917.441,62
Outros - 05023/2006	9.959.315,04	0,00	0,00	2.381.890,86	2.381.890,86	0,00	5.195.533,32
Outros - 06732/2011	12.062.064,09	0,00	0,00	3.676.027,88	3.676.027,88	0,00	4.710.008,33
Outros Parcelamentos ?? legis e tributários - 05295/2007	113.739.449,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.739.449,49
Outros Parcelamentos ?? legis e tributários - 07417/2012	879.547,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.547,49



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PASEP - 05688/2009	106.595,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.595,38
PASEP - 08205/2014	7.001.131,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.001.131,47
Previdência Municipal - 06527/2010	865.958,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.958,35
Previdência Municipal - 07417/2012	2.348.104,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348.104,30
Previdência Municipal - 09232/2017	45.814,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.814,17
TOTAL	1.039.020.438,58	0,00	0,00	150.452.909,84	150.452.909,84	0,00	738.114.618,90

**TUANE CRISTIELLE
SIQUEIRA SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT**

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

(Anexo 17, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR REALIZADO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	141.970.852,74	145.142.734,91	112.214.211,44	174.899.376,21
	0,00	994.582,49	0,00	994.582,49
NÃO PROCESSADOS	71.716.384,55	78.511.102,10	53.999.736,08	96.227.750,57
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.716.384,55	0,00	53.945.022,86	17.771.361,69
DO EXERCÍCIO	0,00	79.505.684,59	0,00	79.505.684,59
CANCELAMENTO	0,00	0,00	54.713,22	-54.713,22
PROCESSADOS	70.254.468,19	65.637.050,32	58.214.475,36	77.677.043,15
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.254.468,19	0,00	58.213.099,86	12.041.368,33
DO EXERCÍCIO	0,00	65.637.050,32	0,00	65.637.050,32
CANCELAMENTO	0,00	0,00	1.375,50	-1.375,50
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	14.687.464,74	173.763.434,07	170.068.881,81	18.382.017,00
CONSIGNAÇÕES	13.895.890,06	173.763.434,07	170.068.881,81	17.590.442,32
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA (F)	1.007.207,53	17.657.142,25	17.395.511,73	1.268.838,05
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	3.422.852,93	38.531.589,83	37.716.468,75	4.237.974,01
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	0,00	592.961,30	585.274,14	7.687,16
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	0,00	5.777,09	5.777,09	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	7.687,67	89.739,67	90.133,31	7.294,03
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	3.533.748,30	21.311.593,45	20.405.631,11	4.439.710,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS - INTRA OFSS (F)	0,00	8.267,98	8.267,98	0,00
ISS (F)	858.660,59	16.453.934,73	15.368.372,65	1.944.222,67
OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)	7.201,07	98.775,83	97.606,07	8.370,83
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	636.400,65	5.326.959,12	5.293.361,68	669.998,09
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	898.377,36	2.853.983,47	3.022.328,91	730.031,92
PENSAO ALIMENTICIA (F)	95.872,85	761.180,54	803.071,29	53.982,10
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	1.070,80	13.443,12	13.393,66	1.120,26
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)	0,00	7.202,61	7.202,61	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	27.608,85	21.683,69	18,04	49.274,50
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	1.542.946,44	40.597.775,61	40.312.396,96	1.828.325,09
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	117.972,55	1.848.045,01	1.836.964,28	129.053,28
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	1.738.282,47	27.583.378,77	27.107.101,55	2.214.559,69
DEPÓSITOS	791.574,68	0,00	0,00	791.574,68
DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	791.574,68	0,00	0,00	791.574,68
TOTAL	156.658.317,48	318.906.168,98	282.283.093,25	193.281.393,21

TUANE CRISTIELLE
SIQUEIRA SILVA DORILEO
CONTADORA
017547/O MT

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)

Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	293.070.276,56	207.319.779,14
Ingressos	1.805.613.844,79	1.657.462.392,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	448.107.385,37	399.038.623,04
Receita de Contribuições	74.845.324,12	69.127.592,79
Receita Patrimonial	23.317,07	259.672,25
Receita de Serviços	181.387.962,78	142.422.556,46
Remuneração das Disponibilidades	18.479.076,63	23.177.178,86
Transferências recebidas	969.914.219,24	923.611.980,70
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	112.856.559,58	99.824.788,23
Desembolsos	1.512.543.568,23	1.450.142.613,19
Pessoal e Demais Despesas	1.241.565.682,65	1.139.622.524,29
Juros e encargos da dívida	36.547.074,05	37.533.161,35
Transferências concedidas	160.506.880,96	202.972.368,65
Outros desembolsos operacionais	73.923.930,57	70.014.558,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-296.489.939,92	-373.621.728,75
Ingressos	2.704.000,53	5.161.234,94
Alienação de bens	2.704.000,53	5.161.234,94
Desembolsos	299.193.940,45	378.782.963,69
Aquisição de ativo não circulante	297.748.819,88	376.279.999,26
Outros desembolsos de investimentos	1.445.120,57	2.502.964,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-35.407.206,06	50.880.177,63
Ingressos	18.505.161,24	90.253.704,42
Operações de crédito	18.505.161,24	90.253.704,42
Desembolsos	53.912.367,30	39.373.526,79
Outros desembolsos de financiamentos	53.912.367,30	39.373.526,79
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-123.755.710,49	-115.421.771,98
Caixa e equivalente de caixa inicial	264.283.273,46	313.235.792,96
Caixa e equivalente de caixa final	225.456.404,04	197.814.020,98

Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	722.074.121,79	729.436.234,38
da União	311.098.149,29	254.142.109,41



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

de Estados e Distrito Federal	410.811.267,40	475.169.859,92
de Municípios	164.705,10	124.265,05
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	247.723.534,14	194.175.746,32
Total das Transferências Recebidas	969.797.655,93	923.611.980,70
Intergovernamentais	245.435.722,03	202.972.368,65
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	5.041.893,30	3.831.404,53
Intragovernamentais	94.249.880,81	76.214.560,16
Outras transferências concedidas	146.143.947,92	122.926.403,96
Total das Transferências Concedidas	245.435.722,03	202.972.368,65

Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	41.174.145,70	40.052.861,11
Judiciária	23.337.560,95	22.121.321,08
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	70.705.563,38	59.941.861,77
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	1.179.725,59	1.043.787,67
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	20.566.096,61	20.288.028,71
Previdência Social	105.375.124,64	89.403.549,74
Saúde	340.427.539,33	319.540.656,19
Trabalho	14.049.222,28	12.139.014,28
Educação	287.136.722,21	262.472.745,57
Cultura	7.727.005,58	4.767.565,36
Direitos da Cidadania	1.820.163,96	1.758.782,20
Urbanismo	70.736.742,04	72.094.221,41
Habitação	13.078.477,39	9.297.089,03
Saneamento	148.831.020,92	127.747.426,76
Gestão Ambiental	12.880.500,90	11.948.820,02
Ciência e Tecnologia	4.445.444,64	4.884.474,57
Agricultura	5.720.700,68	7.756.891,09
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.138.058,25	1.289.380,52
Comunicações	0,00	0,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.961, 04 DE JUNHO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Energia	23.647.878,87	20.952.858,26
Transporte	40.599.915,92	37.234.189,00
Desporto e Lazer	6.988.072,81	12.886.999,95
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.241.565.682,65	1.139.622.524,29

Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	36.547.074,05	37.533.161,35
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida	36.547.074,05	37.533.161,35

**TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO**
CONTADORA
017547/O MT

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAUJO**
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS